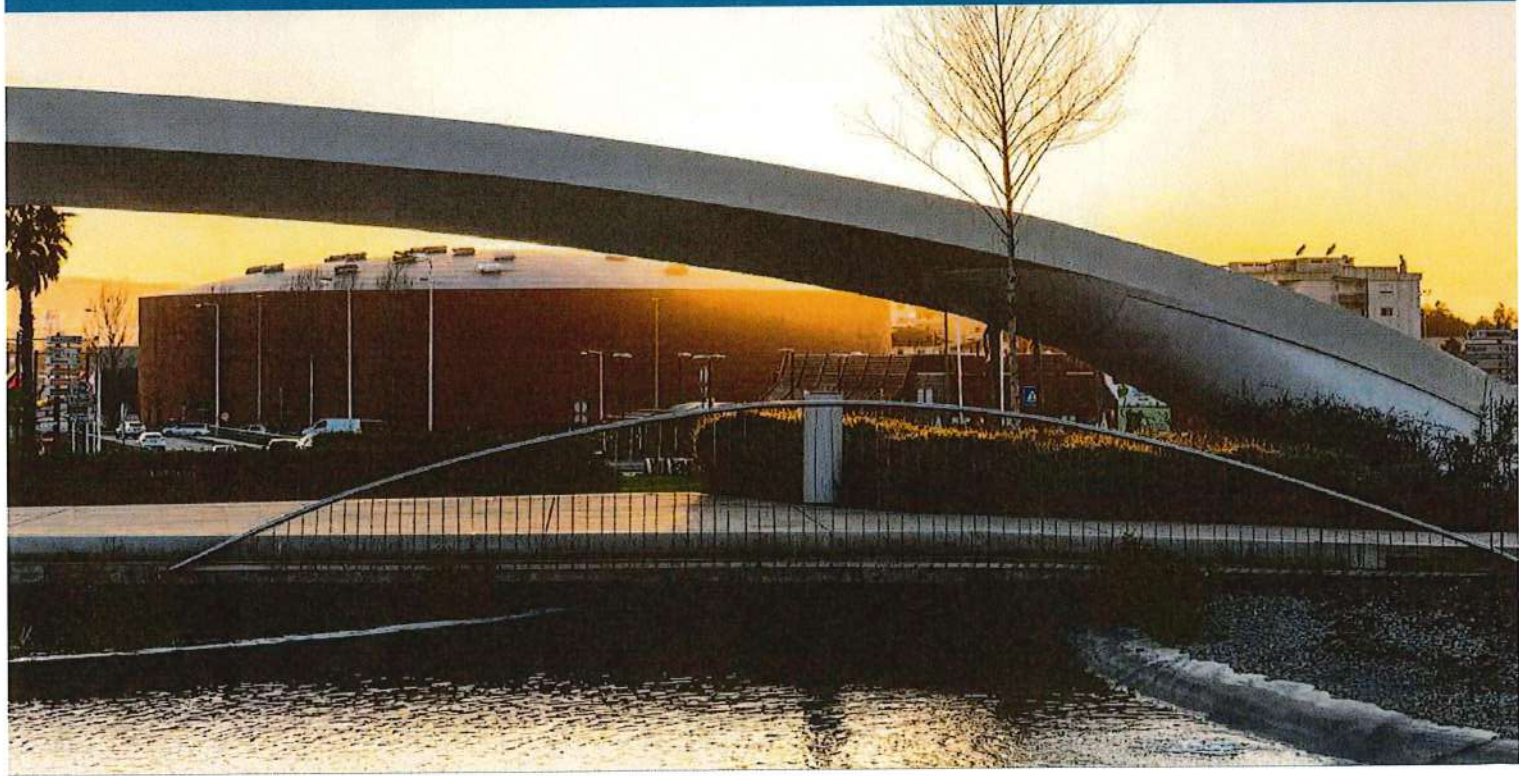


A.P. Raquel B. O. A. C. A. G.

ANO|2025

Prestação de Contas



ÍNDICE

Rapels
etatos
AB

1. Introdução
2. Relatório de Atividades
3. Relatório Financeiro
 - 3.1. Execução Orçamental
 - 3.2. Análise da Receita
 - 3.3. Análise da Despesa
 - 3.4. Dívidas a Fornecedores e ao Estado
 - 3.5. Análise ao Balanço
 - 3.6. Análise à Demonstração de Resultados
4. Demonstrações Financeiras na ótica Orçamental
 - 4.1. Demonstrações previsionais
 - 4.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
 - 4.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI)
 - 4.2. Demonstrações de relato individual
 - 4.2.1. Demonstração de desempenho orçamental
 - 4.2.2. Demonstração de execução orçamental - receita
 - 4.2.3. Demonstração de execução orçamental - despesa
 - 4.2.4. Demonstração da execução - plano plurianual de investimentos
 - 4.3. Anexo às demonstrações orçamentais
 - 4.3.1. Alterações orçamentais da receita
 - 4.3.2. Alterações orçamentais da despesa
 - 4.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos
 - 4.3.4. Operações de tesouraria
 - 4.3.5. Transferências e subsídios
 - 4.3.5.1. Transferências e subsídios concedidos
 - 4.3.5.2. Transferências e subsídios recebidos
 - 4.3.6. Contratação administrativa
 - 4.3.6.1. Adjudicações por tipo de procedimento

Erato

P

29/01/18

4.4. Outras divulgações

4.4.1. Tesouraria

4.4.1.1. Retenções

4.4.1.2. Resumo Diário de Tesouraria

4.4.1.3. Síntese das Reconciliações Bancárias

4.4.1.4. Reconciliações Bancárias

4.4.2. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

5. Demonstrações Financeiras na ótica Financeira

5.1. Balanço...

5.2. Demonstração de resultados por natureza

5.3. Demonstração das alterações no património líquido

5.4. Ativos Fixos Tangíveis

5.5. Ativos Intangíveis

5.6. Demonstração dos fluxos de caixa

5.7. Anexo às demonstrações financeiras – ABDR

6. Documentos Genéricos

6.1. Caracterização da Entidade

6.2. Delegação de Competências do Município

6.3. Transferência de Competências do Município

6.4. Relação nominal de responsáveis pela execução

Enatas
Raquel
A-B



Relatório de Atividades



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Ernato
AB
Rafael

INDICE

Introdução.....	4
1.ÁREA ADMINISTRATIVA GERAL.....	5
I- Órgão Executivo	5
II- Serviços Administrativos ...	6
Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim	6
RECURSOS HUMANOS	7
III- CONTRATAÇÕES.....	7
IV- DESVINCULAÇÕES	7
V- PESSOAL DO QUADRO	8
VI- ASSIDUIDADE	9
2. ÁREA DE OBRAS E AMBIENTE	9
VII- ESPAÇO PÚBLICO	9
VIII-TOPONIMICA e SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL	9
IX- ESPAÇOS VERDES.....	9
X- VARREDURA.....	9
XI- HORTA DE SUBSISTÊNCIA ..	10
3.PROTEÇÃO CIVIL – UNIDADE LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL	10
XII- LIMPEZA E DESMATAÇÃO DE TERRENOS.....	10
4.GABINETE DE PROJETOS	11
XIII-OUTRAS ATIVIDADES	11
5.GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	12
6.ÁREA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	12
XIV-EDUCAÇÃO.....	12
XV- PROGRAMA SÉNIOR EM MOVIMENTO	12

XVI-CEDÊNCIA DE MEIOS 13

Grato
Raguel
S.
AB

7.ÁREA DA AÇÃO SOCIAL 14

XVII-..... GRUPO APROXIMAR +..... 15

XVIII-LOJA SOCIAL DE GONDOMAR (SÃO COSME)..... 15

XIX-CENTRO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (CAT) 15

8.UNIVERSIDADE SÉNIOR 15

CONCLUSÃO 17

Introdução

Exma. Sr.ª Presidente da Assembleia,

Exmos. Srs. (as) Deputados (as),

O Relatório de Atividades e Conta de Gerência constitui um instrumento fundamental de prestação de contas, cujo objetivo é disponibilizar informação clara e rigorosa sobre a realidade económica, financeira e operacional desta entidade, garantindo transparência e acessibilidade a um vasto conjunto de destinatários e utilizadores.

Através de mapas, diagramas e diversos indicadores de análise, procura-se refletir a atividade desenvolvida pelo Órgão Executivo, demonstrando a afetação de recursos ao domínio público em geral e, em particular, aos residentes e trabalhadores do território desta União de Freguesias, sempre no respeito pelo quadro de competências das Autarquias Locais.

A gestão e o planeamento das atividades foram concretizados através da implementação das medidas previstas no Plano e Orçamento para 2025. Mantivemos o compromisso com a resolução dos problemas da população e a melhoria contínua da qualidade de vida dos nossos cidadãos, orientando a nossa ação para um desenvolvimento sustentável e equilibrado.

Ao longo do ano, procurámos não apenas solucionar questões dentro da nossa esfera de competências, mas também sensibilizar e influenciar entidades externas para a resolução de problemas cuja resposta não depende exclusivamente desta autarquia. Esta preocupação tem sido refletida nos relatórios trimestrais de 2024, que documentam com rigor a atividade da União de Freguesias.

O presente relatório sintetiza as principais opções estratégicas que orientaram a nossa atuação, estruturadas nos eixos fundamentais que se seguem, os quais serão analisados detalhadamente ao longo do documento.

errata
Razões
AB

1. ÁREA ADMINISTRATIVA GERAL

- Apoio ao Executivo e Assembleia da União das Freguesias, secretariar o Presidente e as reuniões extraordinárias/ordinárias do Executivo, bem como a Assembleia da União das Freguesias;
- Assessoria jurídica de carácter geral ao órgão Executivo da União das Freguesias;
- Acompanhamento da atividade de Guarda Noturno para a área de atuação do território da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim;
- Participação nas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas;

I- Órgão Executivo

Gondomar (S. Cosme)

Valbom

Jovim

<i>Audiências do Presidente</i>	39	56	8
<i>Reuniões Órgão Executivo Mensais*</i>	38 + 4*	3*	3*
<i>Representações Órgão Executivo</i>	86	39	24

II- Serviços
Administrativos

Cratun
Raquel
AB
** reuniões públicas rotativas*

Os serviços administrativos desta Autarquia são sempre um foco de imensa procura por parte dos cidadãos, que tratam nestes serviços diversas áreas, abaixo apresenta-se o do ano 2024:

Gondomar (S. Cosme)

Valbom

Jovim

<i>Confirmações</i>	255	150	75
<i>Atendimento telefónico</i>	4 396	4 333	2 349
<i>Atestados Diversos</i>	742	529	139
<i>Certificação. Fotocopias</i>	41	35	27
<i>Cemitério</i>	648	436	128
<i>Ofícios/Email</i>	601	766	124
<i>Declarações</i>	50	31	8
<i>Registo/ Licença Canídeos</i>	563	277	154
<i>Editais</i>		32	
<i>Posto CTT</i>	NA	11 728	7 037
<i>Espaço Cidadão</i>	NA	1 381	768

*Não Aplicável

RECURSOS HUMANOS

Handwritten notes and signatures:
Cristina
Luz
AB

III- CONTRATAÇÕES

No ano de 2025 a União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim para fazer face às necessidades de recursos humanos, dar resposta a novas exigências processuais e para a prestação de um serviço mais eficaz e de qualidade, deliberou proceder-se ao recrutamento de trabalhadores. Consequentemente, foram realizadas as diligências necessárias para a abertura de **procedimentos concursais**. Para apoio aos serviços, foram realizadas **candidaturas às medidas de emprego do IIEFP**.

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Foram publicados e realizados os seguintes procedimentos concursais no ano de 2025:

Regime de mobilidade entre organismos/serviços	
1 vaga Categoria de Assistente Operacional (coveiro)	Novembro 2025
Regime de Contrato por tempo indeterminado (recurso reserva recrutamento)	
1 vaga Categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais)	Setembro 2025
1 vaga Categoria de Assistente Operacional (Serviços) - Reserva de recrutamento	Setembro 2025
MOBILIDADE INTERNA	
Regime de mobilidade interna entre carreiras (consolidação)	
4 trabalhadores Categoria de Assistente Técnico	Setembro e outubro 2025
3 trabalhadores Categoria de Técnico Superior	Julho e setembro 2025

PROJETOS IIEFP

	Nº PROJETOS 2025	Nº TRABALHADORES
CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO (CEI +A)	5	6
CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO + (CEI+ +)	12	22
EMPREGO APOIADO MERCADO ABERTO	1	1

*Inclui substituições

IV- DESVINCULAÇÕES

As desvinculações verificadas no ano de 2025 na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, foram as seguintes:

	Nº TRABALHADORES	REGIME CONTRATUAL
APOSENTAÇÕES	0	-----
RESCISÕES CONTRATUAIS	0	-----
CESSAÇÕES CONTRATUAIS	1	CTI
DEMISSÕES	0	-----
PROCESSO DISCIPLINAR	0	-----

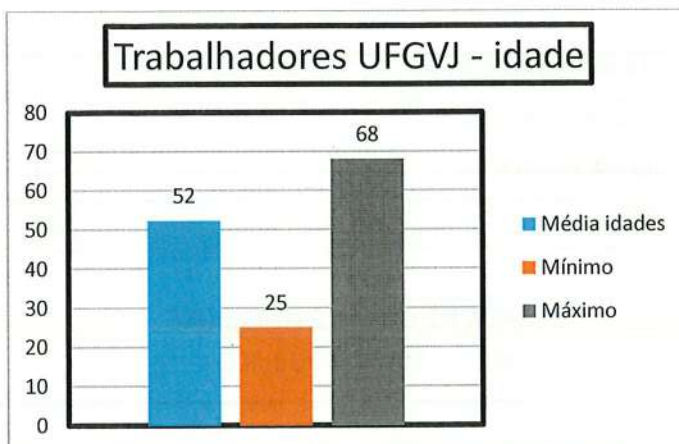
V- PESSOAL DO QUADRO

Handwritten notes:
 # *cratos*
 9. *Rapely*
 AB
[Signature]

Os trabalhadores da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim com vinculo contratual a 31 de dezembro de 2025 caracterizam-se da seguinte forma:

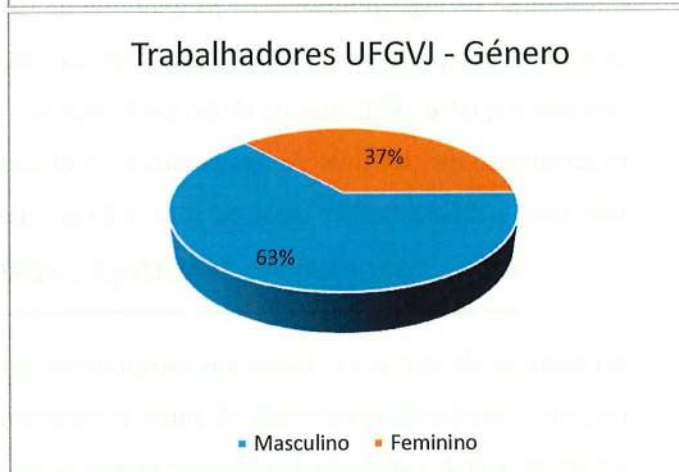
Segundo a Idade

Média idades	52
Mínimo	25
Máximo	68



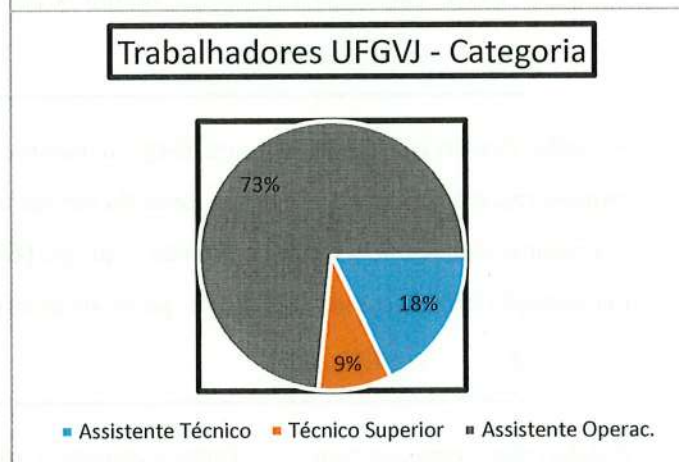
Segundo o Género

Masculino	57
Feminino	33



Segundo a Categoria

Assistente Técnico	16
Técnico Superior	8
Assistente Operacional	66



VI- ASSIDUIDADE

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including the word "CITADOS" and initials "AB".

Em 2025, o número de ausências por incapacidade temporária para o trabalho foi o seguinte:

	PESSOAL QUADRO	PESSOAL CEI/CEI+
BAIXA MÉDICA (CIT)	27	5
SEGURO (ITA)	8	1
LICENÇA PARENTAL	1	0
TOTAL	36	6

2. ÁREA DE OBRAS E AMBIENTE

VII- ESPAÇO PÚBLICO

Intervenção no espaço público, na recuperação de lancis e manutenção de passeios rebaixamento de piso junto das passeadeiras nas diversas ruas da Freguesia. Foram intervencionadas **quatrocentas e noventa e quatro (494) ruas** da União das Freguesias, das quais nomeamos outro tipo de intervenção: desobstrução de coletores de águas pluviais; Colocação de tampas, sargetas e grelhas; Construção, alterações e reparações em passeios; reparação em alcatrão e reparação em cubo.

VIII- TOPONIMICA e SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL

No decorrer do ano 2024, foram intervencionadas **cento e trinta e quatro (134) artérias**, que dizem respeito à recolocação e colocação de sinais, nomeadamente: recolocação / colocação dos sinais B2, D3a, H7, B1, B7 e O7b; colocação de pilaretos; tintura de passeadeiras e colocação de placas toponímicas.

IX- ESPAÇOS VERDES

A União das Freguesias tem a seu cargo a manutenção pública do seu território, bem como a requalificação ambiental em diversas zonas do território, evitando-se a degradação do ambiente. Foram intervencionados **quatro centos e oitenta e quatro (484) locais** ao longo do ano, nomeadamente, na manutenção de espaços verdes, jardins, podas de árvores e plantação.

X- VARREDURA

A União das Freguesias tem a seu cargo a varredura urbana do seu território, bem como o despejo de papelarias zonas do território, evitando-se a degradação do ambiente. Semanalmente é efetuado o serviço de varredura do espaço cedido à atividade da Revenda e Feira, ou seja, quartas e quintas-feiras. Foram intervencionados **novecentos e oitenta e um (981) locais** ao longo do ano de 2025.

XI- HORTA DE SUBSISTÊNCIA

Handwritten signatures and initials: "Cnatos", "Ragado", "AB", and a circled "D".

A Horta de Subsistência desta União de Freguesias está integrada no projeto Horta à Porta – Hortas Biológicas da Região do Porto, promovido pela LIPOR. Através deste projeto esta Autarquia pretende promover a qualidade de vida das populações, o aumento da experiência prática e sensorial da ligação com a Natureza e maximizar os benefícios decorrentes da prática da agricultura biológica. Assim é um espaço que assume um papel fulcral de interesse ambiental, social, saúde e económico, na medida que, para além de complementar o orçamento familiar, se foca na ocupação sadia dos tempos livres. No conjunto de **setenta talhões**, terminou o ano de 2024, com a totalidade da sua apropriação:

Tipologia	Ocupados	Vagos
25m ²	28	0
50m ²	42	0

3. PROTEÇÃO CIVIL – UNIDADE LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil no território de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim compreende as atividades desenvolvidas pela União de Freguesias, nomeadamente: participação e colaboração com os órgãos competentes nos termos da lei; colaboração com as diferentes forças Policiais, Bombeiros Voluntários de Gondomar e Valbom e Proteção Civil Municipal; atendimento às diversas solicitações da População, nomeadamente queda de muros, árvores, aluimento de pavimentos, sinalização de diversos perigos, limpeza de via e colocação de absorventes, etc; verificação e encaminhamento de situações de insalubridade/risco de incêndio; verificação e encaminhamento de situações de Vespas Asiáticas; divulgação e informação de Avisos Meteorológicos; colaboração com os serviços Municipais de Proteção Civil na sensibilização para os diversos riscos; intervenção e acompanhamento de varias situações através da Unidade Local da Proteção Civil, onde a resposta pronta e eficaz da referida Unidade contribuiu para a desobstrução de vias, corte de árvores, encaminhamento e ordenamento de trânsito, apoio aos Bombeiros e Forças de segurança e aconselhamento à população; identificação e sinalização de Edifício Devolutos; elaboração de relatórios de vistoria dos equipamentos instalados nos Parques Infantis. Durante o período referente ao presente relatório foram sinalizadas **trinta e três (33) ocorrências**.

XII- LIMPEZA E DESMATAÇÃO DE TERRENOS

No âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências consiste na notificação aos proprietários com terrenos em risco de incendio e/ou insalubridade, no território geográfico da

CTG 1000
 Raquel
 AB

competência desta Autarquia, no qual esta matéria se reveste de elevada importância, tendo em conta as reclamações existentes. Durante o período referente ao presente relatório foram sinalizadas setecentas e quarenta (740) notificações.

4. GABINETE DE PROJETOS

Atividade desenvolvida no Gabinete para o Desenvolvimento Local e Fundos Estruturais, no ano de 2025, no que diz respeito aos projetos de diferentes programas europeus:

VRGreen Adventure: Promoting green lifestyles through virtual reality	
Parcerias de cooperação no ensino escolar (Educação Escolar)	24 meses
DIGIT-GERA: GERAGOGY methodology: building a digital age-friendly learning community	
Parcerias de cooperação para a inovação e intercâmbio de boas práticas (Educação de Adultos)	24 meses
GreenGame_Pro-environmental behavior development for school-age children	
Parcerias de cooperação no ensino escolar (Educação Escolar)	24 meses
LMI.04Dis_ABLED	
Cooperação e inovação para boas práticas: Parceria Estratégica para o ensino Vocacional e Formação (Ensino Vocacional e Formação)	24 meses
Green Team: Sustainability Strategy for Greener and more Inclusive sport events	
Parcerias de Colaboração (Desporto)	36 meses
DigitHUB – Digital hub for urban regeneration	
Pequenas parcerias de cooperação para a educação de adultos (Educação de Adultos)	24 meses
SilverEdge: Empowering Adults 55+ for Workforce Success	
Pequenas parcerias de cooperação para a educação de adultos (Educação de Adultos)	18 meses
VRGreen Adventure: Promoting green lifestyles through virtual reality	
Parcerias de cooperação no ensino escolar (Educação Escolar)	24 meses
InDiSo – Intercultural, Digital and Social Inclusion	
Pequenas Parcerias de Cooperação para a Educação de Adultos (Educação de Adultos)	18 meses
Don't Age, Engage!	
Parcerias de cooperação para a Educação de Adultos (Educação de Adultos)	24 meses

XIII- OUTRAS ATIVIDADES

- Submissão do projeto ADAPT-LIFE a Erasmus+ sob a ação KA210-ADU (educação de adultos),

Handwritten notes in blue ink: "Cristina" with a circle around it, "Kapelky" with a circle around it, and "A B" with a circle around it.

submetido via Eslováquia. Eslováquia.

- Submissão do projeto Civic Voices: Youth Engagement for Peace and Democracy, submetida por uma organização coordenadora em Itália sob a ação KA210-YOU (juventude) do programa Erasmus+ Juventude.
- Submissão do projeto Democracy Makers (DeM) submetida em setembro ao programa CERV (Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores), na linha CERV-2025-CITIZENS-REM-TRANSITION, gerida pela agência europeia European Education and Culture Executive Agency, focada na transição e reforço democrático com subvenção lump sum.
- Envolvimento estratégico da UFGVJ no projeto PROOF: A UFGVJ assume um papel ativo em todos os pacotes de trabalho (Work Packages), com destaque para as áreas de: Capacitação de adultos (especialmente 55+); Literacia digital intergeracional; Mobilização comunitária e disseminação; e Combate à desinformação e promoção de direitos digitais.

5. GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Esta Autarquia em protocolo com o IEFP dispõe do Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) em Valbom e Jovim, cujo objetivo é prestar apoio a jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Ao longo de 2024, foram realizados **dois mil trezentos e quarenta e três (2 343) atendimentos**, nas áreas de apoio de procura ativa de emprego, divulgação de medidas de apoio ao emprego, formação profissional e empreendedorismo, captação de ofertas de emprego e outras atividades consideradas necessárias, pelos serviços de emprego, para apoio à inserção profissional dos desempregados. Os atendimentos do GIP são semanais através de email ou agendamento presencial.

6. ÁREA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

XIV- EDUCAÇÃO

No âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências encontram-se a reparação de ocorrências de manutenção dos estabelecimentos de ensino, no território geográfico da competência desta Autarquia, no qual esta matéria se reveste de elevada importância, tendo em conta as reclamações existentes. Durante o ano que corresponde o presente relatório, foram **cento e treze (113) solicitações** de intervenção dos serviços desta União das Freguesias, por parte de algumas escolas que integram o seu território.

XV- PROGRAMA SÉNIOR EM MOVIMENTO

O "Programa Sénior em Movimento" destina-se a todos os seniores com idade igual ou superior a 50 anos, autónomos, residentes na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

CRISTINA Raquel
S. Ab

Atualmente é dinamizado por uma professora, durante uma hora, em 6 aulas semanais, nos seguintes locais: Ginásio de Valbom; Associação 1ª De Dezembro; Associação Leões Cabaneses; Salão Paroquial de Jovim e Universidade Sénior de Gondomar (duas aulas). O ano de 2024 terminou com o total de **cento e cinquenta e seis (156)** inscritos.

Gondomar (S. Cosme)	Valbom	Jovim
77	35	44

XVI- CEDÊNCIA DE MEIOS

A dinâmica cultural, desportiva e recreativa das comunidades encontra-se fortemente suportada nas associações locais que, paulatinamente com o esforço e dedicação dos seus corpos dirigentes e associados, têm vindo assumir o desenvolvimento de projetos preponderantes e de referência territorial ou até mesmo nacional. Por lhes reconhecer o mérito, a capacidade de fazer e a qualidade das atividades e eventos desenvolvidos a par da perceção dos constrangimentos vários com que se deparam, quer sejam de teor material, financeiro ou logístico, a União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim na esfera das suas competências e disponibilidades financeiras e logísticas, apoia e incentiva a prossecução das suas iniciativas, nomeadamente:

- Transporte do Banco Alimentar Contra a Fome dos géneros alimentícios atribuídos pela Ação Social as famílias carenciadas;
- Transporte (entrega e recolha) das Ajudas Técnicas atribuídas pela Ação Social;
- Transporte e acondicionamento de mobílias e outros bens doados à Ação Social;
- Transporte e entrega de mobílias e outros bens móveis, atribuídos pela Ação Social as famílias carenciadas;
- Recolha de resíduos na Loja Social e encaminhamento seletivo dos mesmos;
- Manutenção e reparação dos edifícios da União de Freguesias;
- Manutenção e reparação das instalações da Universidade Sénior Gondomar;
- Apoio logístico ao Gabinete da Presidência.

Handwritten signatures and initials: Rapel, AB

Banco Ajudas Técnicas	
Atendimento / Acolhimento de utentes que pretendam requisitar a cedência de camas articuladas e andarilhos	5 camas articuladas; 4 cadeiras de rodas 1 andarilho 1 cadeira sanitária 1 colchão antiescaras
Pessoas 2030	
Programa mensal de emergência alimentar da Segurança Social que, desde abril, passou a contemplar agregados com o cartão social eletrónico, com o qual fazem compras diretamente nos supermercados aderentes à medida.	355 beneficiários em distribuição direta de alimentos 311 beneficiários do cartão social eletrónico
Banco Alimentar Contra a Fome	
Distribuição mensal de géneros alimentícios	7 beneficiários
Refeitório Social	
Refeições semanais disponibilizadas a beneficiários sinalizados por carência extrema e vulnerabilidade psicossocial e/ou de caráter de emergência	5 beneficiários
Cantina Social	
Desenvolvimento do Protocolo de Colaboração com o Centro Social e Paroquial São João da Foz do Sousa para entrega de refeições a Famílias da UFGVJ definidas pela Segurança Social	18 refeições diárias em regime takeaway
Atendimentos descentralizado	
Desenvolvimento do Protocolo de Parceria, no âmbito do Atendimento Integrado – Apoio Logístico e administrativo da Segurança Social no ano de 2025	412 agendamentos nas três freguesias
Banco de Emergência	
Avaliação e análise de processos de pessoas carenciadas que necessitam de apoio determinando, caso a caso, o apoio a conceder e/ou o encaminhamento a efetuar;	7 cabazes alimentares

7. ÁREA DA AÇÃO SOCIAL

O Gabinete de Ação Social está orientado para conceber, organizar e prestar cuidados de âmbito social, cultural e relacional, nas diferentes fases do ciclo de vida. É dirigido ao cidadão (indivíduo), famílias, grupos e comunidades, dando apoio psicossocial e identificando necessidades e problemas ao nível social e económico.

Um desenvolvimento realizado, através da formação de uma consciência coletiva e responsável dos diferentes problemas sociais da União, com o recurso a formas inovadoras de conjugação de esforços individuais e coletivos, no sentido da definição de prioridades, de uma planificação integrada, da avaliação de políticas sociais e das estratégias de intervenção, para uma maior eficácia na erradicação

da pobreza e exclusão social neste território. Tem disponíveis os seguintes serviços:

XVII- GRUPO APROXIMAR +

O Grupo de Voluntariado de Apoio à Família e ao idoso/pessoa dependente tem como principal objetivo ser uma resposta social pontual na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio, a indivíduos e famílias que, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento não possam assegurar temporariamente ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou as atividades de vida diária, auxiliando e apoiando a figura do cuidador muitas vezes esquecido no processo de reabilitação e de prestação de cuidados à pessoa dependente. A participação dos **cinquenta e dois Voluntários** nas atividades promovidas pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, no âmbito do Projeto "Aproximar" decorre essencialmente das seguintes funções: Apoio Mensal na entrega de refeições aos fins-de-semana e feriados e Apoio na distribuição mensal de cabazes de géneros alimentares do programa Pessoas 2030, nova designação do POAPMC – Programa Operacional às Pessoas Mais Carenciadas, e Banco Alimentar Contra a Fome;

XVIII- LOJA SOCIAL DE GONDOMAR (SÃO COSME)

Este projeto social existente em Gondomar (São Cosme) pretende colmatar necessidades imediatas de famílias carenciadas, através da recolha de objetos usados ou novos, doados por particulares ou empresas, nomeadamente: roupas de adultos e crianças, calçado, utensílios domésticos, roupas de cama, brinquedos, móveis, entre outros. São bens que, por uma ou outra razão, já não têm utilidade e não fazem falta, mas que marcam a diferença nos lares de tantas famílias do nosso concelho, em particular, nos que compõem esta União de Freguesias. Horário: 2ª a 6ª feira das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

XIX- CENTRO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO (CAT)

Desenvolvimento do Projeto "O Outro Lado da Rua" – Centro de Alojamento Temporário para Indivíduos acompanhados na área da saúde mental e reinserção. O ano de 2023, terminou com o acolhimento de **um residente**.

8. UNIVERSIDADE SÉNIOR

Atualmente a Universidade Sénior de Gondomar (USG), é promovida pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e é um projeto de ensino informal que visa dar uma resposta social e cultural, procurando dinamizar e organizar regularmente atividades culturais, recreativas e de convívio para pessoas com idade igual ou superior a 50 anos. Integra a Rede de Universidades da Terceira Idade, assumiu em novembro de 2013 a Presidência do Conselho Geral, terminou o ano civil **com quatrocentos e sessenta e dois alunos inscritos, cinquenta e oito disciplinas e quarenta e sete professores**

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including the name "Rapela" and initials "AS".

Estados
Raquel
RB

voluntários.

Ainda no âmbito dos projetos promovidos Universidade Sénior de Gondomar realizaram-se, mensalmente a "Tertúlia de Poesia"; o "ConVida" e a "Poesia no Parque".

Em prol do espírito voluntário dos professores da Universidade Sénior de Gondomar é efetuada um mapa de cedências do Auditório da Universidade Sénior de Gondomar, fixo aos mesmos, em 2025, verificou-se cedência a *seis professores*.

ETC
R. A. P. B.
AB

CONCLUSÃO

Este relatório sintetiza a atividade desenvolvida em 2025, comprovando o impacto direto das ações realizadas no cumprimento das metas estratégicas da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

No que respeita ao desempenho orçamental, registou-se uma taxa de execução de **95% tanto na Receita como na Despesa**. Estes indicadores revelam solidez na captação de recursos e uma gestão rigorosa dos gastos públicos, sem prejuízo da procura contínua por maior eficiência operacional. Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), a execução fixou-se em **61,75%**, refletindo a continuidade do compromisso com o desenvolvimento local e a infraestruturação da comunidade.

Expresso o meu agradecimento aos grupos políticos da Assembleia de Freguesia pela colaboração e empenho na resolução dos desafios comuns. Em estrito cumprimento legal, este documento é agora submetido à Assembleia para apreciação e votação, sendo posteriormente publicitado no site oficial em prol da transparência e do escrutínio público.

O Presidente da União das Freguesias,

António Braz
(Dr. António José Ribeiro Braz)

ETAPAS
Raqueiro
AB



Relatório Financeiro



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM



CTM/MS Raquel
ARB

2025



RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO - 2025



AG

ETIQUETAS
Rapel
P.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
<i>Análise e síntese da execução orçamental.....</i>	<i>5</i>
<i>Análise da Receita</i>	<i>6</i>
Execução anual e Evolução	6
Capítulos e Estrutura da Receita	8
<i>Análise da Despesa.....</i>	<i>11</i>
Tipologia	12
Análise Comparativa	14
2 - DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO	16
3 – ANÁLISE AO BALANÇO	16
4 – ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	18
5 – ENDIVIDAMENTO	20
6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	20
7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCICIO	20
8 – NOTA FINAL	20

AB

Q. J.
Estatos
Relatório
AB

INTRODUÇÃO

A. Objetivos

O presente Relatório de Gestão, relativo ao exercício económico de 2025, constitui o pilar central da prestação de contas e da transparência na gestão dos dinheiros públicos desta União das Freguesias. O documento reflete fielmente a execução orçamental, a solidez financeira e a realidade patrimonial da autarquia, assegurando o estrito cumprimento das normas legais que regem a Administração Local.

Durante o ano de 2025, a governação pautou-se por uma estratégia de **rigor, responsabilidade e sustentabilidade financeira**. O foco incidiu na otimização do investimento público para promover o desenvolvimento do território, em total alinhamento com o Plano Plurianual e as Grandes Opções do Plano (GOP).

B. Enquadramento Normativo: O Modelo SNC-AP

A contabilidade desta autarquia rege-se pelo **SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas)**, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 192/2015. Este sistema visa mitigar a fragmentação contabilística e dotar as entidades públicas de um modelo financeiro eficiente, transparente e convergente com os padrões internacionais.

O modelo assenta numa **base tridimensional**, integrando as contabilidades:

- Orçamental
- Financeira
- De Gestão

Este regime, em articulação com a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), reforça os mecanismos de *accountability* e o controlo jurisdicional, administrativo e político.

C. Critérios de Elaboração e Relato

Atendendo ao volume de despesa orçamental paga (situado entre 1.000.000 € e 5.000.000 €), os documentos de 2025 foram elaborados sob o regime de "**Pequenas Entidades**". A estrutura obedece à Estrutura Conceptual e às Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 10, 26 e 27, cumprindo as diretrizes do **Tribunal de Contas** e da Lei n.º 75/2013.

D. Estrutura dos Documentos de Prestação de Contas

O dossier de prestação de contas de 2025 é composto pelas seguintes dimensões:

▪ Relatório de Atividades e de Gestão (NCP 27)

Narrativa detalhada das ações desenvolvidas face à missão da autarquia. Inclui a análise de eventos significativos, a explicação do resultado líquido do exercício e a respetiva proposta de aplicação.

▪ Demonstrações Orçamentais (NCP 26)

Representação estruturada do desempenho orçamental, comparando as previsões iniciais com a execução efetiva.

- **Principais mapas:** Execução da Receita e Despesa, Desempenho Orçamental e Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

▪ Demonstrações Financeiras (NCP 1)

Evidenciam a posição financeira e os fluxos de caixa da autarquia.

- **Principais mapas:** Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos de Caixa e Anexos.

▪ Inventário e Documentos Complementares (NCP 10 e LCPA)

Listagem integral dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, acompanhada pelos mapas exigidos pelo Tribunal de Contas e pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Segue-se a análise detalhada do desempenho económico-financeiro, apoiada por indicadores gráficos e mapas de execução.

AB
9
Ernesto
R. Galvão

Handwritten notes:
CTETOS
Região
AB

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento desta Autarquia.

1.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O Quadro 1 reflete, em síntese, os resultados da Execução Orçamental, em 2025, comparativamente ao inicialmente previsto em Orçamento.

Quadro 1 - Execução Orçamental versus Orçamento Inicial

	Previsão Inicial Orçamento 2025	Execução Orçamental	Diferencial	% Execução
Total Receitas	2 677 860,85	2 554 683,58	-123 177,27	95%
Total Despesas	2 677 860,85	2 554 758,05	-123 102,80	95%



a) Análise Global e Equilíbrio

A autarquia apresenta uma execução caracterizada por um rigoroso equilíbrio entre a captação de recursos e a realização de gastos. Com um orçamento inicialmente previsto em 2 677 860 €, a execução efetiva situou-se em patamares muito próximos em ambas as vertentes, resultando num **défice técnico marginal de apenas 74 €** (diferença entre a receita cobrada de 2 554 684 € e a despesa paga de 2 554 758 €).

b) Execução da Receita

- Previsão: 2 677 860 €
- Execução Real: 2 554 684 €
- Taxa de Execução: 95%

A taxa de execução de 95% é considerada excelente no contexto da administração pública. O diferencial negativo de -123 177,27 € é residual, indicando que as previsões de transferências do Estado e de receitas próprias (taxas, venda de bens e serviços e outras) foram realistas e quase integralmente cumpridas.

c) Execução da Despesa

- Dotação: 2 677 860 €
- Execução Real: 2 554 758 €
- Taxa de Execução: 95%

A capacidade de gasto da autarquia acompanhou o ritmo de entrada de receita. A taxa de 95% demonstra uma forte competência operacional na aplicação dos recursos planeados para o território desta União, com um diferencial de 123 103 € que parte transitou para ser realizado no exercício seguinte e a outra parte foi poupada por via de gestão eficiente.

d) Síntese

A União das Freguesias encerra o exercício de 2025 com uma **gestão altamente eficiente**. A convergência das taxas de execução (ambas nos 95%) é um indicador de equilíbrio financeiro, sinalizando que a autarquia apenas autorizou gastos à medida que as receitas foram efetivamente garantidas.

Observação: O saldo negativo de 74 € é estatisticamente irrelevante num orçamento de 2,6 milhões de euros, traduzindo-se na prática num **orçamento de saldo nulo**, o que cumpre integralmente o princípio do equilíbrio orçamental previsto na Lei das Finanças Locais.

1.2 ANÁLISE DA RECEITA

As Receitas são o montante total em recursos recolhidos pela Autarquia e que serão incorporados no seu património. Essas receitas servem para custear as suas despesas correntes, as atividades desenvolvidas e as suas necessidades de investimento.

O Quadro 2 mostra a evolução das receitas ao longo do último quadriénio.

Quadro 2 – Tipologia da Receita no quadriénio

	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	1 786 818,68	2 222 944,34	2 394 000,28	2 541 326,58
Receitas Capital	45 000,00	0	5 128,50	13 357,00
Total Receltas	1 831 818,68	2 222 944,34	2 399 128,78	2 554 683,58



a) Evolução das Receitas Correntes

As receitas correntes, que representam o suporte financeiro das atividades regulares da autarquia (taxas, impostos, vendas de bens e serviços e transferências correntes), demonstraram um **crescimento sólido e contínuo**:

- **Crescimento Acumulado:** Passou de 1 786 819 € em 2022 para 2 541 327 € em 2025, o que representa um aumento de aproximadamente **42%** no período.
- **Consistência:** Observa-se um incremento médio anual constante, com um salto particularmente significativo entre 2022 e 2023 (superior a 436 mil euros), o que sugere um reforço das transferências especialmente as provenientes da transferência de competências do município e ainda uma maior capacidade na arrecadação das chamadas receitas próprias.

b) Evolução das Receitas de Capital

As receitas de capital, destinadas maioritariamente ao financiamento de investimentos (venda de ativos patrimoniais ou fundos provenientes transferências de capital), apresentam um comportamento **volátil e residual**:

- **Ponto Crítico:** Após um valor de 45 000 € em 2022, a autarquia registou uma ausência total desta receita em 2023.
- **Tendência de Recuperação:** Observa-se uma retoma gradual em 2024 (5 129 €) e um novo incremento em 2025 para **13 357 €**.

- **Significância:** Apesar da recuperação, estas receitas representam apenas 0,5% da receita total em 2025.

Handwritten notes:
 CT
 R. S.
 AB

c) Conclusões Principais

- **Dependência Estrutural:** A União de Freguesias apresenta uma dependência quase total das receitas correntes, que financiam a quase totalidade da estrutura autárquica.
- **Capacidade de Investimento:** A baixa expressão das receitas de capital sugere que os investimentos realizados pela autarquia são financiados maioritariamente através de poupança corrente (saldos do dia a dia) e não por via de subsídios de investimento externos ou venda de património.
- **Sustentabilidade:** O crescimento progressivo da receita total (um aumento global de 40% em quatro anos) indica uma trajetória de reforço da capacidade financeira da autarquia.

1.2.1 – CAPÍTULOS E ESTRUTURA DA RECEITA

Os **capítulos** da receita dividem-se, fundamentalmente, em 12 grandes categorias económicas que definem a natureza da receita:

Quadro 3 - Mapa das Receitas por Capítulos

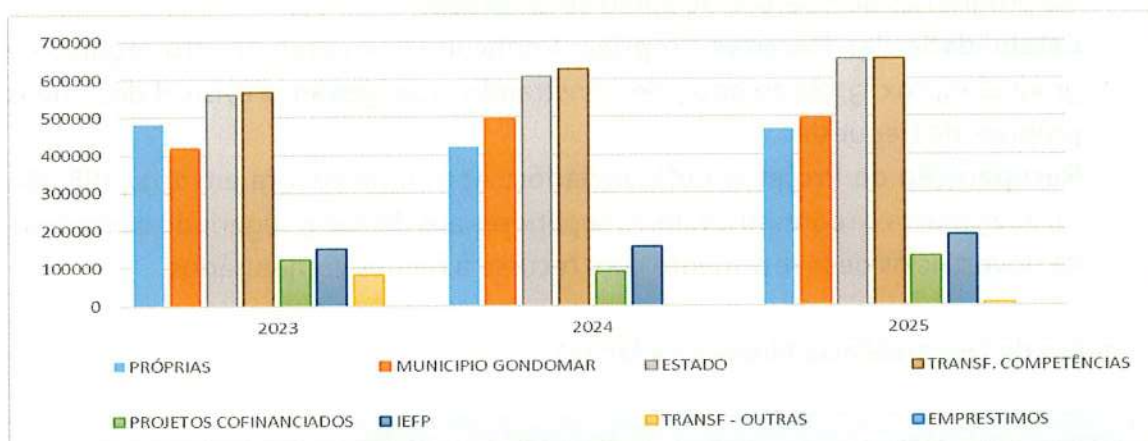
RECEITAS	2025	%	2024
Receitas Correntes			
01 - Impostos Diretos	64 908,18	3%	61 930,27
02 - Impostos Indiretos	-	0%	-
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	125 341,05	5%	118 905,50
05 - Rendimentos da Propriedade	454,97	0%	711,28
06 - Transferências Correntes	2 152 568,56	84%	2 009 423,51
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	196 492,10	8%	203 029,72
08 - Outras Receitas Correntes	1 561,72	0%	0,00
Total Receitas Correntes	2 541 326,58	99%	2 394 000,28
Receitas de Capital			
09 - Venda de Bens de Investimento	357,00	0%	5 128,50
10 - Transferências de Capital	13 000,00	1%	-
11 - Ativos Financeiros	-	0%	-
12 - Passivos Financeiros	-	0%	-
Total Receitas Capital	13 357,00	1%	5 128,50
Total	2 554 683,58	100%	2 399 128,78

Com o quadro 4 (abaixo) pretende-se evidenciar a 'Estrutura' da Receitas pelos seus grandes Grupos.

Handwritten notes:
 CTM
 Registo
 AB

Quadro 4 – Mapas da Estrutura das Receitas

	2023	2024	2025	
Próprias	374 261	390 355	402 115	16%
Município Gondomar	418 209	497 157	495 022	19%
Administração Central	560 021	608 012	651 093	25%
Transferência Competências	567 691	626 881	653 191	26%
Projetos cofinanciados	122 763	88 089	128 214	5%
IEFP	150 567	155 952	186 328	7%
Outras Transferências	29 432	32 683	38 720	2%
Passivos Financeiros	0	0	0	0%
	2 222 944	2 399 129	2 554 684	100%



a) Estrutura da Receita por Tipologia

A composição da receita da autarquia em 2025 revela um perfil marcadamente dependente de transferências de entidades terceiras, distribuindo-se da seguinte forma:

- **Estado e Transferência de Competências (58%):** É o principal motor financeiro. Somando as transferências diretas do Estado (32%) e as verbas para o exercício de competências transferidas pelo município (26%), estas representam a maioria absoluta dos recursos.
- **Município de Gondomar (19%):** Constitui uma fonte de receita vital para a estabilidade local e projetos de proximidade.

- **Receitas Próprias (16%):** Reflete a capacidade da autarquia em gerar rendimentos através de taxas, venda de bens e serviços e outras. Embora estável, é uma componente minoritária.
- **IEFP e Projetos Cofinanciados (12%):** Verbas destinadas especificamente a políticas de emprego e investimentos estruturantes com apoio externo.

Handwritten notes:
 JF
 C. 15/10
 R. 1/11
 S.
 AB
 A

b) Evolução Temporal (Triénio 2023-2025)

A trajetória global da receita é de **crescimento consistente**, passando de 2 133 020 € em 2023 para 2 460 388 € em 2025 (um aumento global de **15,3%**).

- **Crescimento do Apoio do Estado:** As transferências diretas do Estado foram as que mais cresceram em termos absolutos, subindo cerca de **76 mil euros** desde 2023.
- **Dinamismo no Emprego (IEFP):** Esta rubrica registou o salto percentual mais significativo entre 2024 e 2025, indicando um reforço na contratação de pessoal via programas de inserção ou apoio ao emprego.
- **Estabilidade das Receitas Próprias:** Verificou-se um crescimento orgânico e gradual (aprox. 3,5% ao ano), demonstrando uma gestão previsível dos ativos próprios da freguesia.
- **Recuperação de Projetos Cofinanciados:** Após uma quebra em 2024 (88.089 €), 2025 marca o regresso a valores superiores aos de 2023, sugerindo o arranque de novos ciclos de investimento com recurso a fundos comunitários.

c) Análise da Dependência Financeira (2025)

Origem da Receita	Valor (2025)	Peso Relativo
Transferências Públicas (Estado/Município/Competências)	1 694 991 €	69%
Receitas Próprias	402 115 €	16%
Programas Específicos (IEFP/Projetos Cofinanciados/Outras)	363 282 €	15%

d) Síntese

O triénio em análise revela uma **União de Freguesias em expansão financeira**, muito impulsionada pelo processo de **descentralização de competências**. A autarquia apresenta uma gestão equilibrada, onde o aumento das despesas é sustentado por um reforço paralelo das transferências do Estado e do Município.

- **Ponto de Atenção:** A elevada dependência de transferências externas (84% da receita total) torna a autarquia vulnerável a alterações nas políticas orçamentais da Administração Central e Municipal, embora o crescimento das receitas próprias indique um esforço de autonomia.

Handwritten notes:
Cristo
Ryell
AB

1.3 ANÁLISE DA DESPESA

Enquadramento Concetual da Despesa Pública

Para uma análise rigorosa da execução financeira, importa definir os conceitos fundamentais que estruturam os gastos da autarquia:

a) Definição e Natureza da Despesa

A **Despesa Pública** compreende o conjunto de encargos financeiros suportados pelas entidades públicas para a prossecução das suas atribuições. Estes gastos subdividem-se em:

- **Despesas Correntes:** Destinadas ao funcionamento operacional e prestação de serviços diretos à comunidade (ex: remunerações e aquisição de bens).
- **Despesas de Capital:** Direccionadas para a criação de valor e infraestruturas, visando o investimento de médio e longo prazo.

b) Despesa Orçamental (Total)

No âmbito da contabilidade pública, a despesa orçamental engloba a totalidade das transações com impacto no orçamento, categorizadas pela sua natureza patrimonial:

- **Despesa Efetiva:** Gastos que reduzem o património líquido da entidade, como o pagamento de salários, juros, subsídios, prestações sociais e investimentos diretos.
- **Despesa Não Efetiva:** Operações de natureza financeira que alteram a composição do ativo ou passivo (ex: amortização de empréstimos bancários ou constituição de aplicações financeiras), sem reduzir o património líquido no momento da sua realização.

c) Despesa Corrente Primária

A **Despesa Primária** corresponde ao total da despesa corrente deduzida dos juros e encargos financeiros.

Nota de Contexto: No caso específico desta autarquia, verificou-se que em 2025 os encargos financeiros foram inexistentes ou residuais, dada a ausência de endividamento bancário. Por conseguinte, a distinção entre despesa total e despesa primária assume uma relevância analítica reduzida para este exercício.

Handwritten notes:
Estim
R. V. G.
A. B.

1.3.1 TIPOLOGIA DA DESPESA

A despesa pública subdivide-se em duas categorias fundamentais, cada uma com impactos distintos na economia e no património da autarquia:

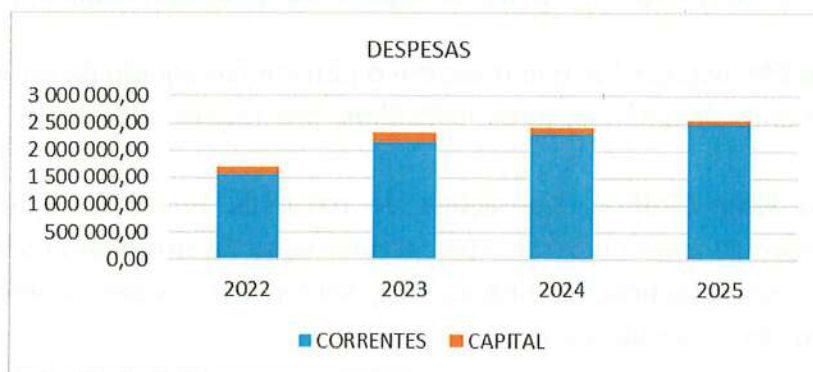
Despesas Correntes - Na ótica das **Contas Nacionais**, estas despesas asseguram o funcionamento operacional da administração pública e a redistribuição de rendimentos.

Despesas de Capital - Estas despesas visam o aumento do património público.

- O Quadro 7 (abaixo) mostra-nos a evolução do volume de Despesa realizada no quadriénio conforme a sua tipologia – despesas correntes e despesas de capital.

Quadro 5 – Tipologia da Despesa no quadriénio

	2022	2023	2024	2025
Despesa Corrente	1 554 475,93	2 147 618,21	2 312 131,90	2 490 582,07
Despesa de Capital	148 724,01	194 208,76	104 244,18	64 175,98
Total das Despesas	1 703 199,94	2 341 826,97	2 416 376,08	2 554 758,05



a) Evolução das Despesas Correntes

As despesas correntes — que incluem, no essencial, encargos com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências de apoio à comunidade — registaram um **crescimento acentuado e constante**:

- **Trajectoria:** Os valores subiram de 1 554 476 € em 2022 para 2 490 582 € em 2025.
- **Crescimento Acumulado:** Verificou-se um aumento de 60,2% no quadriénio.
- **Análise:** O incremento mais expressivo ocorreu em 2023 (+38%), coincidindo com o período da transferência de competências do município para a autarquia, o que exige maior capacidade operacional e logística.

b) Evolução das Despesas de Capital

As despesas de capital, que refletem o investimento direto em obras, equipamentos e melhorias estruturais, apresentam uma **tendência decrescente** após um pico inicial:

- **Pico de Investimento:** O valor máximo foi atingido em 2023, com 194 209 € aplicados em capital.
- **Retração Recente:** Desde 2023, tem-se verificado uma redução progressiva, fixando-se em 64 176 € no ano de 2025.
- **Impacto:** Esta descida sugere que a autarquia priorizou a consolidação da sua estrutura operacional (despesa corrente) em detrimento de novos projetos de investimento de grande escala no fecho do quadriénio.

c) Síntese e Notas de Gestão

A análise do quadriénio revela uma autarquia em **fase de expansão operacional**. A despesa total cresceu 50% em quatro anos, impulsionada quase exclusivamente pelo aumento dos custos correntes.

Pontos Chave:

- **Rigidez Orçamental:** Em 2025, as despesas correntes absorveram 97,5% da despesa total, deixando apenas 2,5% para investimento direto (capital). Em 2022, a margem para investimento era de 8,7%.
- **Equilíbrio:** O aumento da despesa total para 2,55 milhões de euros em 2025 encontra-se em total sintonia com a receita arrecadada (conforme analisado acima), garantindo o cumprimento do princípio da estabilidade orçamental.
- A União de Freguesias demonstra uma gestão focada na **manutenção e prestação de serviços de proximidade**, embora a redução contínua na despesa de capital possa limitar a renovação de infraestruturas a longo prazo se a tendência não for invertida.

Handwritten signatures and initials:
 P. G. (with a large 'X' over it)
 C. (with a large 'X' over it)
 R. (with a large 'X' over it)
 A. B.

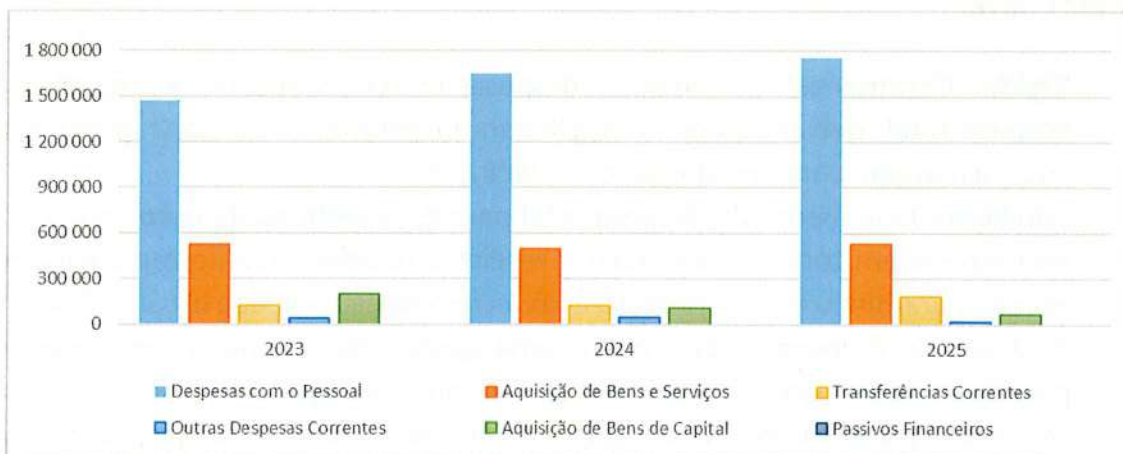
1.3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA

A análise comparativa da despesa visa a avaliação das variações nos gastos públicos ao longo do tempo com o objetivo de medir a eficiência da gestão e apoiar a tomada de decisões.

O Quadro 8, abaixo, tem por objetivo mostrar quais são os grandes agrupamentos da Despesa e quais foram os valores realizados e o seu peso percentual ao longo do último triénio (2022 a 2025).

Quadro 6 – Mapa das Despesas por Agrupamentos

	2023	2024	2025	% total
Despesas Correntes				
01 - Despesas com o Pessoal	1 471 141,05	1 648 759,94	1 754 851,29	69%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	521 513,53	493 478,23	531 479,10	21%
03 - Juros e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	
04 - Transferências Correntes	118 643,23	122 845,11	183 497,29	7%
05 - Subsídios				
06 - Outras Despesas Correntes	36 320,40	47 048,62	20 754,39	1%
Total Despesas Correntes	2 147 618,21	2 312 131,90	2 490 582,07	97%
Despesas de Capital				
07 - Aquisição de Bens de Capital	194 208,76	104 244,18	64 175,98	3%
08 - Transferências de Capital				
09 - Ativos Financeiros				
10 - Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0%
Total Despesas Capital	194 208,76	104 244,18	64 175,98	3%
TOTAL DA DESPESA	2 341 826,97	2 416 376,08	2 554 758,05	100%



a) Segmentação da Despesa (Perfil 2025)

A estrutura de gastos da autarquia em 2025 revela uma elevada concentração em despesas fixas e de funcionamento, distribuindo-se da seguinte forma:

- **Despesas com Pessoal (69%):** É a rubrica com maior peso orçamental (1.754.851 €). Este valor reflete a massa salarial necessária para assegurar as competências delegadas e transferidas e os serviços de proximidade.
- **Aquisição de Bens e Serviços (21%):** Com um valor de 531 479 €, engloba os custos operacionais diários (manutenção, energia, materiais e serviços externos).
- **Transferências Correntes (7%):** Destinam-se ao apoio ao tecido associativo e apoio social direto, registando um peso crescente na estratégia local.
- **Investimentos (3%):** A componente de capital (64 176 €) apresenta o peso mais reduzido, indicando que a margem para novas obras ou aquisição de equipamentos estruturantes é limitada pela rigidez das despesas correntes.

b) Evolução Temporal do Triénio

A despesa total da autarquia cresceu de 2 341 827 € em 2023 para 2 554 758 € em 2025, representando um aumento global de 9%.

- **Crescimento Sustentado do Pessoal:** Verificou-se um aumento de 19% nos gastos com pessoal desde 2023 (+283 mil euros). Esta subida deve-se, a atualizações salariais legislativas e ao reforço de equipas para as novas competências.
- **Reforço do Apoio Social (Transferências):** Esta foi a rubrica que mais cresceu percentualmente (+55% face a 2023), saltando de 118 mil para 183 mil euros, o que demonstra um foco reforçado na coesão social.
- **Declínio do Investimento:** Em sentido inverso, os Investimentos Diretos sofreram uma contração acentuada de 67% no triénio, caindo de 194 mil euros em 2023 para apenas 64 mil euros em 2025.

c) Análise da Estrutura de Custos (2025)

Categoria de Despesa	Valor (2025)	Peso Relativo	Tendência
Pessoal	1 754 851 €	69%	↑
Bens e Serviços	531 479 €	21%	→
Apoios e Transferências	183 497 €	7%	↑
Investimento (Capital)	64 176 €	3%	↓

d) Síntese e Diagnóstico Financeiro

A União de Freguesias de Gondomar apresenta uma **elevada rigidez orçamental**. Atualmente, **90%** do orçamento executado destina-se apenas a manter a estrutura humana e operacional (Pessoal + Bens e Serviços).

O triénio revela uma transição de prioridades: a autarquia parece ter focado os seus recursos na **consolidação dos recursos humanos** e no **reforço dos apoios correntes** às instituições e famílias, sacrificando, em contrapartida, a sua capacidade de investimento direto em infraestruturas (Investimentos).

Nota: Para manter a sustentabilidade a longo prazo, será fundamental monitorizar se o crescimento das despesas com pessoal estabiliza, de forma a recuperar margem para o investimento em capital nos próximos exercícios.

2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO

Esta autarquia, no final do ano de 2025, não registava qualquer valor em dívida que pudesse ser considerado «Pagamentos em atraso» ou seja contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Ainda assim, existiam faturas (e outros encargos) registadas – 'Obrigações' - no valor de 87.012,11 €, associadas, uma parte, a 'fornecimentos' dos meses de novembro e dezembro e outra parte relativa aos vencimentos de dezembro de 2025 (retenções e encargos da entidade) que são liquidadas no mês seguinte (janeiro de 2026).

3. ANÁLISE AO BALANÇO

O **Balanço** constitui uma das demonstrações financeiras nucleares da contabilidade, funcionando como um reporte estático que reflete a "fotografia" da posição patrimonial e financeira de uma entidade num determinado momento.

a) A Equação Fundamental

A sua estrutura assenta na **Equação Fundamental da Contabilidade**, que garante o equilíbrio entre as aplicações de fundos e as suas fontes de financiamento:

$$\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{Capital Próprio}$$

b) Utilidade Analítica

Ao evidenciar a origem dos recursos (próprios ou alheios) e a sua respetiva aplicação, o Balanço permite aferir a **solvibilidade**, a **liquidez** e a estrutura de capital da

Handwritten notes and signatures in the top right margin, including the name 'Rafael' and initials 'AB'.

organização, sendo uma ferramenta indispensável para a tomada de decisão estratégica e para a prestação de contas.

Handwritten notes:
R.D.
2025
AB

c) Componentes Estruturais

- i. **Ativo (Aplicações):** Representa o conjunto de bens e direitos controlados pela entidade (o que a organização possui ou tem a receber).

Quadro 7 - Estrutura do Ativo no final de 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		10 948 342,76	11 020 021,91
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		18 369,48	10 744,50
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		10 966 712,24	11 030 766,41
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		29 640,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		4 240,50	2 983,83
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		44 528,11	44 988,91
		78 408,61	47 972,74
Total Ativo		11 045 120,85	11 078 739,15

- A 31 de dezembro de 2025, o **Total do Ativo** fixou-se nos **11.045.120,85 €**.
- O 'Ativo Não Corrente' (Ativos Fixos) traduz-se na tipologia com maior peso do Ativo. Corresponde a mais de 99 % deste tipo de Ativo, com os 'Cemitérios' a contribuírem largamente para este valor.
- O 'Ativo Corrente', em 2025, registava o valor de 78.408,61 €. Corresponde a menos de 1% da estrutura do Ativo, com especial relevância para 'Caixa e depósitos' com um valor de 44.528,11 euros.

- ii. **Passivo (Recursos Alheios):** Compreende as obrigações e dívidas perante terceiros (como financiamentos bancários ou dívidas a fornecedores).
- iii. **Património Líquido ou Capital Próprio (Recursos Próprios):** Corresponde ao valor líquido da entidade, representando o interesse dos detentores de capital após a dedução de todos os passivos.

Quadro 8 - Fundos Próprios e Passivo

Património Líquido			
Património/Capital		11 309 745,77	11 309 745,77
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-216 098,48	-134 937,27
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		16 611,78	3 611,78
Resultado líquido do período		-153 934,16	-138 250,26
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
	Total Património Líquido	10 956 324,91	11 040 170,02
	PASSIVO		
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		-291,41	94,92
Fornecedores		0,00	0,00
		-291,41	94,92
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		38 274,44	22 600,95
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		17 315,68	15 131,10
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		29 882,07	703,84
Outras contas a pagar		3 615,16	38,32
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros deltidados para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		89 087,35	38 474,21
	Total Passivo	88 795,94	38 569,13
	Total do Património Líquido e Passivo	11 045 120,85	11 078 739,15

- O 'Património Líquido' registava no fim de 2025, um montante na ordem dos **10.956.324,91 €**. Aqui estão incluídos os valores negativos do 'Resultado Líquido do Período' (-)153.934,16 €, o valor dos 'Resultados Transitados' (-216.098,48 €) e o valor das 'Outras Variações Património' (16.611,78).
- No que se refere ao Passivo, o exercício de 2025 apresenta um valor na ordem dos **88.795,94 €**, correspondentes a **38.274,44 €** de 'Fornecedores de bens e serviços e 29.882,07 € a 'Fornecedores de bens de investimento'; **17.315,68 €** de obrigações para com o 'Estado e outros entes públicos' (retenções feitas nos vencimentos de dezembro que são entregues no mês seguinte); **3.615,16 €** - valor residual nas rubricas das 'Outras contas a pagar'.

4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é uma demonstração financeira, de carácter obrigatório, na qual se pretende dar uma visão económico-financeira, simplificada, de uma organização. Esta ferramenta não é mais que um 'filme' da atividade de uma entidade, explicando e demonstrando como foi gerado o Resultado Líquido num dado período contabilístico.

Handwritten notes:
 Franch
 2025
 AB
 [Signature]

Desenvolvem-se explicitamente os tipos de Demonstrações de Resultados existentes, efetuando uma análise fundamentada dos modelos que constam nas normativas, assim como a relação que existe entre a Demonstração de Resultados e o Balanço.

Os Gastos, os Rendimentos e os Resultados são os três elementos fundamentais que constituem a Demonstração de Resultados.

O Quadro seguinte apresenta uma síntese dos dados relativos à Demonstração de Resultados.

Quadro 11 - Síntese da Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas		190 249,23	0,00
Vendas		5 382,37	0,00
Prestações de serviços e concessões		189 754,07	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		2 182 208,56	0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2 757,50	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-551 065,77	0,00
Gastos com pessoal		-1 749 808,15	0,00
Transferências e subsídios concedidos		-183 497,29	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		1 561,72	0,00
Outros gastos		-21 719,93	0,00
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		60 309,31	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-214 698,44	0,00
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-154 389,13	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		454,97	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-153 934,16	0,00
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-153 934,16	0,00

Ao proceder-se à análise do Quadro 9 conclui-se:

- Transferências e subsídios correntes obtidos: 2.182.208,56 €
- Gastos com pessoal: 1.749.808,15 €
- Os 'Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento' foram, em 2025, de (+) 60 309,31 €;
- O 'Resultado Operacional (antes de resultados financeiros) foram de (-) 154.389,13 €.
- O 'Resultado Líquido do Período' cifrou-se nos (-) 153.934,16 €. Este valor negativo está associado aos Gastos de depreciação e amortização (-214 698,44).

5. ENDIVIDAMENTO

- Esta autarquia, em 2025, não contraiu qualquer empréstimo de curto prazo (passivo financeiro).

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- Conforme o quadro acima (Demonstração dos Resultados) o resultado líquido do período (2025) foi negativo no montante de (-) 153.934,16 €.
- Propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

Que o valor de € - 153.934,16 seja transferido para a conta 56.1 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.

7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do período e até à data de elaboração do presente Relatório, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

8. NOTA FINAL

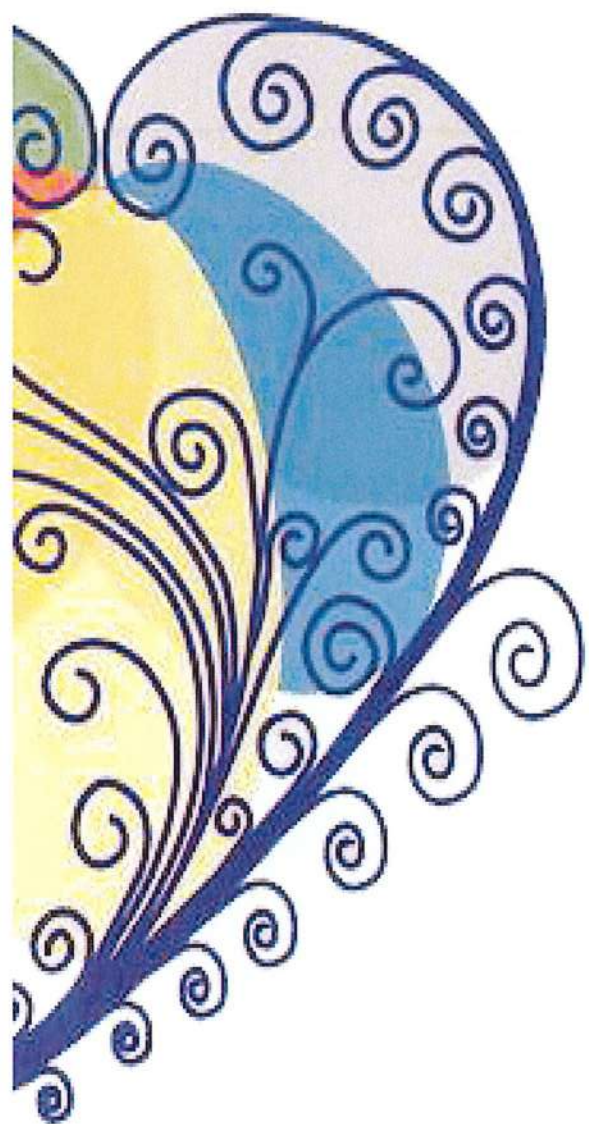
As políticas contabilísticas estão adequadas às normas legais das entidades da administração pública - autarquias locais - salientando que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2025 traduzem com absoluto rigor as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Gondomar, 15 abril 2025

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Estado" and initials "Rafael" and "A.B."

Prólogo
Acrósimo
S.



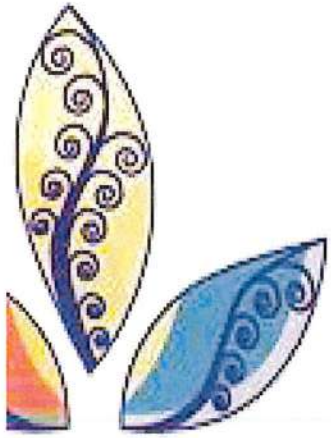
Demonstrações Financeiras na ótica
Orçamental



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM



CP
Cristina
Rosa
[Signature]



Demonstrações Previsionais



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM





GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
Receita Corrente									
R1	Receita Fiscal	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos diretos	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	149 150,00	149 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 061 147,56	2 061 147,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1	Transferências Correntes	0,00	2 061 147,56	2 061 147,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	2 031 847,56	2 031 847,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	1 369 416,48	1 369 416,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	169 364,00	169 364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	493 017,08	493 017,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	0,00	29 300,00	29 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	198 700,00	198 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Capital									
R8	Venda de bens de investimento	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita efetiva		0,00	2 486 597,56	2 486 597,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita não efetiva		0,00	25 583,71	25 583,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	25 533,71	25 533,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total:		0,00	2 512 181,27	2 512 181,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 650 315,72	1 650 315,72	0,00	0,00	0,00	0,00	



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar, S. Cosme, Valbom e Jovim

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 308 003,00	1 308 003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	45 820,00	45 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurança social	0,00	296 492,72	296 492,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	510 564,76	510 564,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
D3	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	122 882,50	122 882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	122 882,50	122 882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	25 370,00	25 370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	94 012,50	94 012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	47 387,38	47 387,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital									
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	180 830,91	180 830,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva		0,00	2 512 081,27	2 512 081,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa não efetiva		0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total:		0,00	2 512 181,27	2 512 181,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Global:		0,00	-25 483,71	-25 483,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Primária:		0,00	-25 483,71	-25 483,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Corrente:		0,00	150 047,20	150 047,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo de Capital:		0,00	-175 530,91	-175 530,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Primário:		0,00	-25 483,71	-25 483,71	0,00	0,00	0,00	0,00	



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar, São Cosme, Valbom e Jovim

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	ORGÃO EXECUTIVO 16/04/2026 <i>António (Ay)</i>			ORGÃO DELIBERATIVO 28/04/2026				

Cratin
2025/08
S.
2025



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
010000		Funções gerais									0,00	180 830,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 830,91
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	180 830,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 830,91
010101		Administração geral									0,00	180 830,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 830,91
010101	01	Instalação de Serviços - Requalificação e beneficiação dos edifícios	010000 0701030100	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 743,91
010101	02	Instalações Desportivas e Recreativas - Requalificação e beneficiação	010000 0701030200	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	03	Outros investimentos em Instalações de Serviços	010000 0701030700	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	04	Reparação e Conservação	010000 0701040100	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 187,00
010101	05	Manutenção e beneficiação dos Espaços Verdes	010000 0701040500	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	06	Sinalização e Trânsito	010000 0701040900	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	07	Jardins e Ossários	010000 0701041200	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
010101	08	Outras Construções Diversas	010000 0701041300	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	09	Material de Transporte - Recolha de Resíduos	010000 0701060100	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	10	Equipamento de Informática - Serviços Administrativos	010000 0701070000	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	11	Softwares Informático - Serviços Administrativos	010000 0701080000	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	12	Equipamento Administrativo - Serviços Administrativos	010000 0701090000	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 300,00
010101	13	Equipamento Básico para Autarquia	010000 0701100200	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 200,00
010101	14	Ferramentas e Utensílios	010000 0701110000	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 600,00
010101	15	Outros Investimentos	010000 0701150000	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
010101	16	Material de Transporte - outros	010000 0701060200	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 050,00
010101	17	Artigos e Objetos de Valor	010000 0701120000	A		100,00	0,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

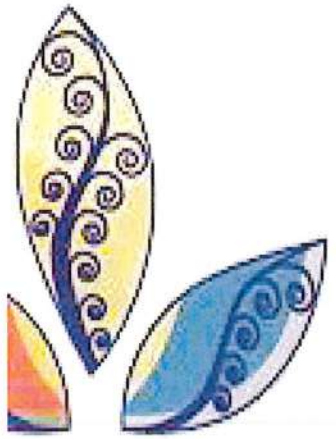
[Handwritten signatures and date]
2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas			Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto				
					AC	AA	FC	Início	Fim	Períodos seguintes													
										2025				2026	2027	2028	2029	Outros					
Total													0,00	0,00	180 830,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 830,91

ORGÃO EXECUTIVO
16/04/2026
Antonio [Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
28/04/2026

Estado S.
2018
A



Demonstrações de Relato Individual



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM





GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração do Desempenho Orçamental

UNIÃO DAS FREGUESIAS De 01-01-2025 a 31-12-2025

de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

RÚBRICA	RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO					FONTES DE FINANCIAMENTO					n-1	
	RÚBRICA	TOTAL	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	RP	RG	UE	EMPR		FUNDOS ALHEIOS
Saldo de gerência anterior		62 233,76												
Operações Orçamentais [1]	44 893,99	44 893,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 490 582,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2 490 582,07	
Devolução do saldo oper. orçamentais	44 893,99	44 893,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 754 851,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1 754 851,29	
Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 376 813,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1 376 813,02	
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 034,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 034,16	
Receta corrente	338 394,00	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398 004,11	0,00	0,00	0,00	0,00	398 004,11	
Receta fiscal	0,00	64 908,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531 479,10	0,00	0,00	0,00	0,00	531 479,10	
Impostos diretos	0,00	64 908,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183 497,29	0,00	0,00	0,00	0,00	183 497,29	
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183 497,29	0,00	0,00	0,00	0,00	183 497,29	
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	125 941,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de propriedade	8,34	446,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios correntes	21 696,49	2 122 352,07	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	21 696,49	2 122 352,07	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	17 439,49	2 087 888,64	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administrações Públicas	4 493,00	1 419 495,00	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Central - Estado Português	12 956,49	173 371,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 730,00	
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 787,29	0,00	0,00	0,00	0,00	146 787,29	
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Social	0,00	495 022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exterior - UE	4 257,00	34 463,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios correntes	189 256,12	7 233,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vendas de bens e serviços	0,00	1 561,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta de capital	13 357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Venda de bens de investimento	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administrações Públicas	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Central - Estado Português	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta efetiva [2]	349 661,00	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	
Receta não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	384 554,98	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	
Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	384 554,98	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	
Operações de Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com ativos financeiros	-2 160 203,06	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com passivos financeiros	-2 160 203,06	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [7]=[5]+[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo para a gerência seguinte:	-2 160 203,06	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	
Operações Orçamentais:	-2 160 203,06	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	
Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo global [2]-[5]	-2 205 097,05	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74,47	
Despesa primária	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	
Saldo corrente	-2 154 276,07	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 744,51	
Saldo de capital	-50 818,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 818,98	
Saldo primário	-2 205 097,05	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74,47	
Receta total [1]+[2]+[3]	394 554,98	2 196 502,58	8 520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 599 577,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2 599 577,57	
Despesa total [5]+[6]	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2 554 758,05	

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contração de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Recebimentos diferidos	Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	
R1	Receita Corrente																		
R1.1	Receita Fiscal	70 000,00	5 091,82	0,00	64 908,18	0,00	64 908,18	0,00	0,00	0,00	64 908,18	64 908,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos diretos	70 000,00	5 091,82	0,00	64 908,18	0,00	64 908,18	0,00	0,00	0,00	64 908,18	64 908,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos indirectos	70 000,00	5 091,82	0,00	64 908,18	0,00	64 908,18	0,00	0,00	0,00	64 908,18	64 908,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	160 200,00	34 858,95	0,00	131 270,80	5 928,75	131 254,50	5 913,45	5 913,45	0,00	125 341,05	125 341,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas, multas e outras penalidades	160 200,00	34 858,95	0,00	131 270,80	5 928,75	131 254,50	5 913,45	5 913,45	0,00	125 341,05	125 341,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas	158 350,00	36 353,95	0,00	128 790,80	5 794,75	128 774,50	5 778,45	5 778,45	0,00	122 898,05	122 898,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas sobre espetáculos e divertimentos concedidos a empresas	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas sobre licenciamentos diversos	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas específicas das autarquias locais	158 700,00	35 915,75	0,00	126 543,50	5 763,25	126 524,50	5 744,25	5 744,25	0,00	120 780,25	120 780,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mercados e feiras	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Loteamentos e obras	1 200,00	-800,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ocupação da via pública	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Animais	12 000,00	4 018,00	0,00	8 085,00	103,00	8 294,00	312,00	312,00	0,00	7 982,00	7 982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	143 400,00	32 801,75	0,00	116 458,50	5 660,25	116 230,50	5 632,25	5 632,25	0,00	110 798,25	110 798,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Publicidade	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cemitérios	134 800,00	32 170,00	0,00	108 020,00	5 390,00	107 840,00	5 210,00	5 210,00	0,00	102 630,00	102 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	8 550,00	381,75	0,00	8 438,50	270,25	8 380,50	222,25	222,25	0,00	8 168,25	8 168,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas diversas	2 550,00	334,20	0,00	2 247,30	31,50	2 250,00	34,20	34,20	0,00	2 215,80	2 215,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Horta de Subsistência	2 500,00	284,20	0,00	2 247,30	31,50	2 250,00	34,20	34,20	0,00	2 215,80	2 215,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e outras penalidades	850,00	-1 495,00	0,00	2 480,00	135,00	2 480,00	135,00	135,00	0,00	2 345,00	2 345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros de mora	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	200,00	-2 145,00	0,00	2 480,00	135,00	2 480,00	135,00	135,00	0,00	2 345,00	2 345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e penalidades diversas	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	1 000,00	545,03	0,00	454,97	0,00	454,97	0,00	0,00	0,00	454,97	454,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Handwritten signatures and date: Ano: 2025

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Table with columns: Rubrica, Descrição, Previsões corrigidas, Previsões por liquidar, Receitas de períodos anteriores, Receitas liquidadas, Liquidações anuladas, Receitas cobradas brutas, Reembolsos e Restituições, Receitas cobradas líquidas, Recebimentos diferidos, Receitas por cobrar no final do período, and Liquidações de Períodos Futuros (n+1, n+2, n+3, n+4).



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Previsões por Liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas anteriores	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Recebimentos diferidos	Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	
0605000000	Administração local	635 390,00	110 728,00	0,00	537 381,70	12 719,70	507 741,70	12 719,70	12 719,70	0,00	495 022,00	0,00	29 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010000	Contínente	635 390,00	110 728,00	0,00	537 381,70	12 719,70	507 741,70	12 719,70	12 719,70	0,00	495 022,00	0,00	29 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010100	Municípios	635 390,00	110 728,00	0,00	537 381,70	12 719,70	507 741,70	12 719,70	12 719,70	0,00	495 022,00	0,00	29 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010101	Gondomar - Acordo de Execução	147 000,00	0,00	0,00	147 000,00	0,00	147 000,00	0,00	0,00	0,00	147 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010102	Gondomar - Contrato Interadministrativo	307 390,00	-0,60	0,00	307 390,60	0,00	307 390,60	0,00	0,00	0,00	307 390,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010103	Gondomar - Contratos Programa	7 000,00	-451,40	0,00	7 451,40	0,00	7 451,40	0,00	0,00	0,00	7 451,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010104	Gondomar - Processo Eleitoral	14 000,00	14 000,00	0,00	12 719,70	12 719,70	12 719,70	12 719,70	12 719,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010199	Gondomar - Outros Protocolos	160 000,00	97 180,00	0,00	62 820,00	0,00	33 180,00	0,00	0,00	0,00	33 180,00	0,00	29 640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outras	31 600,00	-7 120,43	0,00	38 720,43	0,00	38 720,43	0,00	0,00	0,00	38 720,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	550,00	-3 777,93	0,00	4 327,93	0,00	4 327,93	0,00	0,00	0,00	4 327,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601010000	Públicas	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601010200	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601020000	Privadas	500,00	-3 827,93	0,00	4 327,93	0,00	4 327,93	0,00	0,00	0,00	4 327,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0607000000	Instituições sem fins lucrativos	50,00	-350,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0607010000	Instituições sem fins lucrativos	50,00	-350,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608000000	Famílias	31 000,00	-2 992,50	0,00	33 992,50	0,00	33 992,50	0,00	0,00	0,00	33 992,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608010000	Famílias	31 000,00	-2 992,50	0,00	33 992,50	0,00	33 992,50	0,00	0,00	0,00	33 992,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	219 900,00	23 407,90	0,00	204 457,29	7 965,19	204 893,79	8 401,69	8 401,69	0,00	196 492,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	219 900,00	23 407,90	0,00	204 457,29	7 965,19	204 893,79	8 401,69	8 401,69	0,00	196 492,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Venda de bens	7 300,00	1 182,52	0,00	6 119,34	1,86	6 119,34	1,86	1,86	0,00	6 117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Publicações e impressos	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050000	Bens inutilizados	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Produtos alimentares e bebidas	5 500,00	-547,50	0,00	6 047,50	0,00	6 047,50	0,00	0,00	0,00	6 047,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Mercadorias	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080300	Eletricidade	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701990000	Outros	150,00	80,02	0,00	71,84	1,86	71,84	1,86	1,86	0,00	69,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701990100	CTT (Selos e Outros)	100,00	30,02	0,00	71,84	1,86	71,84	1,86	1,86	0,00	69,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701999900	Outros Bens	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702000000	Serviços	193 950,00	19 692,98	0,00	182 220,35	7 963,33	182 656,85	8 399,83	8 399,83	0,00	174 257,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	
											Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente			Total
D1	Despesa Corrente																
D1.1	Despesa com o pessoal	14 719,42	1 810 804,37	0,00	0,00	38 651,80	1 772 152,57	1 772 152,57	1 772 152,57	1 903 459,78	148 608,46	14 719,42	1 740 131,87	1 754 851,29	0,00	17 301,28	
	Remunerações certas e permanentes	14 719,42	1 430 188,37	0,00	0,00	36 509,21	1 393 679,16	1 393 679,16	1 393 679,16	1 470 041,98	93 228,96	14 719,42	1 362 093,60	1 376 813,02	0,00	16 866,14	
	Remunerações certas e permanentes	14 719,42	1 430 188,37	0,00	0,00	36 509,21	1 393 679,16	1 393 679,16	1 393 679,16	1 470 041,98	93 228,96	14 719,42	1 362 093,60	1 376 813,02	0,00	16 866,14	
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	467,00	40 920,00	0,00	0,00	2 822,16	38 097,84	38 097,84	38 097,84	40 772,71	3 293,87	467,00	37 011,84	37 478,84	0,00	619,00	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	13 118,24	901 140,00	0,00	0,00	1 172,33	899 957,67	899 957,67	899 957,67	952 415,29	67 018,95	13 118,24	872 278,10	885 396,34	0,00	14 571,33	
	Pessoal em Funções	12 113,21	900 000,00	0,00	0,00	1 037,36	898 862,64	898 862,64	898 862,64	951 410,26	67 018,95	12 113,21	872 278,10	884 391,31	0,00	14 571,33	
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1 005,03	1 120,00	0,00	0,00	114,57	1 005,03	1 005,03	1 005,03	1 005,03	0,00	1 005,03	0,00	1 005,03	0,00	0,00	
	Pessoal contratado a termo	1 134,18	108 010,00	0,00	0,00	832,98	107 177,04	107 177,04	107 177,04	114 030,28	7 916,17	1 134,18	104 979,93	105 114,11	0,00	1 062,93	
	Pessoal em funções	1 134,18	108 000,00	0,00	0,00	822,98	107 177,04	107 177,04	107 177,04	114 030,28	7 916,17	1 134,18	104 979,93	105 114,11	0,00	1 062,93	
	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	8 720,00	0,00	0,00	1 093,00	7 627,00	7 627,00	7 627,00	7 627,00	0,00	0,00	7 627,00	7 627,00	0,00	0,00	
	Pessoal aguardando aposentação	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Representação	0,00	9 574,00	0,00	0,00	785,20	8 788,80	8 788,80	8 788,80	10 005,60	1 367,80	0,00	8 637,80	8 637,80	0,00	151,00	
	Suplementos e prémios	0,00	48 774,37	0,00	0,00	4 267,04	44 507,33	44 507,33	44 507,33	47 839,06	3 793,51	0,00	44 045,45	44 045,45	0,00	461,88	
	Subsídio de refeição	0,00	134 400,00	0,00	0,00	25 368,00	109 032,00	109 032,00	109 032,00	118 812,00	9 780,00	0,00	109 032,00	109 032,00	0,00	0,00	
	Subsídio de férias e de Natal	0,00	178 560,00	0,00	0,00	78,52	178 481,48	178 481,48	178 481,48	178 540,04	58,56	0,00	178 481,48	178 481,48	0,00	0,00	
	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	42 277,80	0,00	0,00	1 808,50	40 469,30	40 469,30	40 469,30	43 162,46	3 128,30	0,00	40 034,16	40 034,16	0,00	435,14	
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	42 277,80	0,00	0,00	1 808,50	40 469,30	40 469,30	40 469,30	43 162,46	3 128,30	0,00	40 034,16	40 034,16	0,00	435,14	
	Horas extraordinárias	0,00	29 234,00	0,00	0,00	861,09	28 372,91	28 372,91	28 372,91	30 190,48	2 290,71	0,00	27 939,77	27 939,77	0,00	433,14	
	Ajudas de custo	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Abono para faltas	0,00	4 900,00	0,00	0,00	425,49	4 474,51	4 474,51	4 474,51	4 890,58	418,07	0,00	4 472,51	4 472,51	0,00	2,00	
	Formação	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subsídio de turno	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Indemnizações por cessação de funções	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros suplementos e prémios	0,00	8 093,95	0,00	0,00	471,92	7 621,88	7 621,88	7 621,88	8 091,40	459,52	0,00	7 621,88	7 621,88	0,00	0,00	
	Prémios de desempenho	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros (compensação para encargos)	0,00	401,80	0,00	0,00	0,00	401,80	401,80	401,80	401,80	0,00	0,00	401,80	401,80	0,00	0,00	
	Senhas de Presença	0,00	7 682,00	0,00	0,00	461,92	7 220,08	7 220,08	7 220,08	7 679,60	459,52	0,00	7 220,08	7 220,08	0,00	0,00	
	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3	Segurancas social	0,00	338 338,20	0,00	0,00	334,08	338 004,11	338 004,11	338 004,11	390 255,34	52 251,23	0,00	338 004,11	338 004,11	0,00	0,00	



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 999999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Tânia Pereira
Ano: 2025
[Signature]

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
0103000000	Segurança social	0,00	0,00	0,00	334,09	338 004,11	338 004,11	338 004,11	390 255,34	52 251,23	52 251,23	0,00	338 004,11	338 004,11	0,00	0,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	0,00	0,00	1 870,00	1 688,24	1 688,24	1 688,24	1 801,80	103,56	103,56	0,00	1 688,24	1 688,24	0,00	0,00
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	67,66	294 080,34	294 080,34	294 080,34	346 228,01	52 147,67	52 147,67	0,00	294 080,34	294 080,34	0,00	0,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCJFP)	0,00	0,00	0,00	17,66	293 120,34	293 120,34	293 120,34	345 268,01	52 147,67	52 147,67	0,00	293 120,34	293 120,34	0,00	0,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	9,25	56 310,75	56 310,75	56 310,75	60 190,99	3 880,24	3 880,24	0,00	56 310,75	56 310,75	0,00	0,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	8,61	236 809,59	236 809,59	236 809,59	285 077,02	48 267,43	48 267,43	0,00	236 809,59	236 809,59	0,00	0,00
0103060000	Outros	0,00	0,00	0,00	40,00	960,00	960,00	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	960,00	0,00	0,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060000	Seguros	0,00	0,00	0,00	42 260,00	42 225,53	42 225,53	42 225,53	42 225,53	0,00	0,00	0,00	42 225,53	42 225,53	0,00	0,00
0103060000	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	34,47	42 225,53	42 225,53	42 225,53	42 225,53	0,00	0,00	0,00	42 225,53	42 225,53	0,00	0,00
0103060000	Outras despesas de segurança social	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100000	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100100	Outras despesas de segurança social	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103109000	Outras despesas de segurança social	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DZ	Aquisição de bens e serviços	23 050,95	599 391,00	0,00	30 676,30	568 714,70	568 514,70	568 514,70	539 930,30	8 451,20	8 451,20	22 851,21	508 627,89	531 479,10	0,00	37 035,60
0200000000	Aquisição de bens e serviços	23 050,95	599 391,00	0,00	30 676,30	568 714,70	568 514,70	568 514,70	539 930,30	8 451,20	8 451,20	22 851,21	508 627,89	531 479,10	0,00	37 035,60
0201000000	Aquisição de bens	0,00	155 740,00	0,00	4 136,25	151 603,75	151 603,75	151 603,75	145 399,00	222,81	222,81	0,00	145 399,00	145 176,19	0,00	6 427,56
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	52 480,00	0,00	373,08	52 106,92	52 106,92	52 106,92	51 832,97	0,00	0,00	0,00	51 832,97	51 832,97	0,00	273,95
0201020100	Gasolina	0,00	8 850,00	0,00	88,98	8 761,01	8 761,01	8 761,01	8 761,01	0,00	0,00	0,00	8 761,01	8 761,01	0,00	0,00
0201020200	Gasóleo	0,00	41 930,00	0,00	144,14	41 785,86	41 785,86	41 785,86	41 785,86	0,00	0,00	0,00	41 785,86	41 785,86	0,00	0,00
0201029900	Outros	0,00	1 700,00	0,00	139,95	1 560,05	1 560,05	1 560,05	1 286,10	0,00	0,00	0,00	1 286,10	1 286,10	0,00	273,95
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	5 300,00	0,00	84,09	5 215,91	5 215,91	5 215,91	5 193,37	3,96	3,96	0,00	5 193,37	5 189,41	0,00	26,50
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	10 500,00	0,00	775,61	9 724,39	9 724,39	9 724,39	9 138,59	0,00	0,00	0,00	9 138,59	9 138,59	0,00	565,80
0201080000	Material de escritório	0,00	2 350,00	0,00	5,54	2 344,46	2 344,46	2 344,46	2 344,46	0,00	0,00	0,00	2 344,46	2 344,46	0,00	0,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	31 250,00	0,00	64,59	31 185,41	31 185,41	31 185,41	31 185,41	0,00	0,00	0,00	31 185,41	31 185,41	0,00	0,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	150,00	0,00	48,60	101,40	101,40	101,40	101,40	0,00	0,00	0,00	101,40	101,40	0,00	0,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	1 050,00	0,00	57,55	992,47	992,47	992,47	1 066,42	73,95	73,95	0,00	992,47	992,47	0,00	0,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	8 500,00	0,00	64,79	8 435,21	8 435,21	8 435,21	7 000,04	0,00	0,00	0,00	7 000,04	7 000,04	0,00	1 435,17
0201140000	Outro material - Peças	0,00	8 900,00	0,00	1 139,10	7 760,90	7 760,90	7 760,90	7 620,90	0,00	0,00	0,00	7 620,90	7 620,90	0,00	140,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 270,00	0,00	57,63	3 212,37	3 212,37	3 212,37	3 200,17	86,64	86,64	0,00	3 212,37	3 113,53	0,00	98,84
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	3 270,00	0,00	57,63	3 212,37	3 212,37	3 212,37	3 200,17	86,64	86,64	0,00	3 212,37	3 113,53	0,00	98,84



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Compromissos assumidos para períodos futuros				Obrigações para períodos futuros					
		(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0103000000	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050300	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100100	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103100900	Outras despesas de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020100	Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020200	Gasóleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020900	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 999999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar
											Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
0201160300	Outras	0,00	3 270,00	0,00	0,00	57,63	3 212,37	3 212,37	3 212,37	3 200,17	86,64	86,64	0,00	3 113,53	3 113,53	0,00	98,84
0201160301	Bar USG	0,00	3 250,00	0,00	0,00	37,63	3 212,37	3 212,37	3 212,37	3 200,17	86,64	86,64	0,00	3 113,53	3 113,53	0,00	98,84
0201160302	CTT	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201160399	Outras n.e.	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	4 850,00	0,00	0,00	50,86	4 799,14	4 799,14	4 799,14	3 621,16	0,00	0,00	0,00	3 621,16	3 621,16	0,00	1 177,98
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	100,00	0,00	0,00	36,35	63,65	63,65	63,65	63,65	0,00	0,00	0,00	63,65	63,65	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	25 900,00	0,00	0,00	1 238,48	25 661,52	25 661,52	25 661,52	23 030,46	58,26	58,26	0,00	22 972,20	22 972,20	0,00	2 689,32
0201210100	Material para construção, reparação e conservação	0,00	15 500,00	0,00	0,00	986,70	14 513,30	14 513,30	14 513,30	12 616,80	0,00	0,00	0,00	12 616,80	12 616,80	0,00	1 886,50
0201210200	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas	0,00	8 500,00	0,00	0,00	181,31	8 318,69	8 318,69	8 318,69	8 336,69	18,00	18,00	0,00	8 318,69	8 318,69	0,00	0,00
0201219900	Outros n.e.	0,00	2 900,00	0,00	0,00	70,47	2 829,53	2 829,53	2 829,53	2 076,97	40,26	40,26	0,00	2 036,71	2 036,71	0,00	792,82
0202000000	Aquisição de serviços	23 050,95	443 651,00	0,00	0,00	28 540,05	416 910,95	416 910,95	416 910,95	394 531,30	8 228,39	8 228,39	22 851,21	363 451,70	386 302,91	0,00	30 605,04
0202010000	Encargos das instalações	3 224,31	61 600,00	0,00	0,00	1 247,96	60 352,04	60 352,04	60 352,04	56 891,73	882,39	882,39	3 024,57	52 984,77	56 009,34	0,00	4 342,70
0202010100	Água	173,98	27 300,00	0,00	0,00	106,57	27 193,43	27 193,43	27 193,43	27 727,68	655,25	655,25	162,02	26 910,42	27 072,44	0,00	120,98
0202010200	Eletricidade	3 050,33	34 300,00	0,00	0,00	1 141,38	33 158,61	33 158,61	33 158,61	29 164,04	227,14	227,14	2 862,55	26 074,35	28 036,90	0,00	4 221,71
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	300,00	0,00	0,00	46,40	253,60	253,60	253,60	253,60	0,00	0,00	0,00	253,60	253,60	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	7 123,99	58 241,85	0,00	0,00	1 229,01	57 012,84	57 012,84	57 012,84	46 368,78	0,00	0,00	7 123,99	39 244,79	46 368,78	0,00	10 844,06
0202030100	Veículos	6 015,37	35 520,00	0,00	0,00	164,16	35 355,84	35 355,84	35 355,84	27 549,93	0,00	0,00	6 015,37	21 534,56	27 549,93	0,00	7 805,91
0202030200	Infraestruturas e equipamentos	973,29	18 300,00	0,00	0,00	921,56	17 378,44	17 378,44	17 378,44	15 201,65	0,00	0,00	973,29	14 228,36	15 201,65	0,00	2 176,79
0202030300	Escolas	135,33	3 421,85	0,00	0,00	5,77	3 416,08	3 416,08	3 416,08	2 754,72	0,00	0,00	135,33	2 619,39	2 754,72	0,00	661,36
0202039900	Outros n.e.	0,00	1 000,00	0,00	0,00	137,52	862,48	862,48	862,48	862,48	0,00	0,00	0,00	862,48	862,48	0,00	0,00
0202040000	Locação de edifícios	325,00	41 200,00	0,00	0,00	75,00	41 125,00	41 125,00	41 125,00	40 800,00	0,00	0,00	325,00	40 475,00	40 800,00	0,00	325,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	1 470,00	0,00	0,00	684,25	805,75	805,75	805,75	805,75	0,00	0,00	0,00	805,75	805,75	0,00	0,00
0202050100	Hardware Informático	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202050200	Software Informático	0,00	1 300,00	0,00	0,00	484,25	805,75	805,75	805,75	805,75	0,00	0,00	0,00	805,75	805,75	0,00	0,00
0202050300	Outros n.e.	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	272,00	0,00	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202060000	Locação de outros bens	657,06	9 560,00	0,00	0,00	997,34	8 862,66	8 862,66	8 862,66	7 902,99	0,00	0,00	657,06	7 245,93	7 902,99	0,00	659,67
0202090000	Comunicações	471,19	20 980,00	0,00	0,00	42,58	20 937,42	20 937,42	20 937,42	20 205,46	163,11	163,11	471,19	19 571,18	20 042,37	0,00	895,05
0202100000	Transportes	0,00	46 650,00	0,00	0,00	1 089,82	45 560,18	45 560,18	45 560,18	46 290,18	710,00	710,00	0,00	45 580,18	45 580,18	0,00	0,00
0202100100	Programas Ocupacionais	0,00	7 800,00	0,00	0,00	499,83	7 300,17	7 300,17	7 300,17	8 010,17	710,00	710,00	0,00	7 300,17	7 300,17	0,00	0,00
0202100200	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas	0,00	38 600,00	0,00	0,00	319,99	38 280,01	38 280,01	38 280,01	38 280,01	0,00	0,00	0,00	38 280,01	38 280,01	0,00	0,00
0202100300	Outras n.e.	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 Ano: 2025



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Handwritten signatures and date: Ano: 2025

Table with columns: Rubrica, Descrição, and sub-columns for commitments (n+1 to n+4) and future periods (n+1 to n+4). Rows list various budget items like 'Outras', 'Bar USG', 'CTT', etc.



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cativos	Descativos	Doações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar
											Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
0202110000	Representação dos serviços	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	20 200,00	0,00	0,00	586,02	19 613,98	19 613,98	19 613,98	20 842,71	1 228,73	1 228,73	0,00	19 613,98	19 613,98	0,00	0,00
0202120100	Acidentes Pessoais	0,00	7 000,00	0,00	0,00	76,73	6 923,27	6 923,27	6 923,27	6 923,27	0,00	0,00	0,00	6 923,27	6 923,27	0,00	0,00
0202120200	Veículos	0,00	6 200,00	0,00	0,00	392,94	5 807,06	5 807,06	5 807,06	5 807,21	0,15	0,15	0,00	5 807,06	5 807,06	0,00	0,00
0202129900	Outras n.e.	0,00	7 000,00	0,00	0,00	116,35	6 883,65	6 883,65	6 883,65	6 883,65	1 228,58	1 228,58	0,00	6 883,65	6 883,65	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	4 150,00	0,00	0,00	1 399,29	2 751,75	2 751,75	2 751,75	2 856,99	105,24	105,24	0,00	2 751,75	2 751,75	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	863,00	20 414,00	0,00	0,00	3 315,00	17 099,00	17 099,00	17 099,00	17 484,00	1 238,00	1 238,00	863,00	15 383,00	16 246,00	0,00	863,00
0202150000	Formação	0,00	200,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	1 230,00	10 500,00	0,00	0,00	1 078,11	9 421,89	9 421,89	9 421,89	8 831,49	0,00	0,00	1 230,00	7 601,49	8 831,49	0,00	890,40
0202180000	Vigilância e segurança	166,11	3 050,00	0,00	0,00	111,49	2 938,51	2 938,51	2 938,51	2 706,12	0,00	0,00	166,11	2 540,01	2 706,12	0,00	232,39
0202190000	Assistência técnica	1 107,00	29 800,00	0,00	0,00	1 055,03	28 744,97	28 744,97	28 744,97	26 535,99	250,92	250,92	1 107,00	25 177,97	26 284,97	0,00	2 460,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	15 600,00	0,00	0,00	812,75	14 787,25	14 787,25	14 787,25	14 587,25	0,00	0,00	0,00	14 587,25	14 587,25	0,00	9 035,25
0202220000	Serviços de saúde	183,29	2 415,00	0,00	0,00	1,10	2 413,90	2 413,90	2 413,90	2 223,28	0,00	0,00	183,29	2 039,99	2 223,28	0,00	190,62
0202250000	Outros serviços	7 700,00	96 848,15	0,00	0,00	12 237,94	84 610,21	84 610,21	84 610,21	87 880,31	3 650,00	3 650,00	7 700,00	76 530,31	84 230,31	0,00	375,90
0202250100	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas	7 700,00	77 048,15	0,00	0,00	11 693,83	65 354,32	65 354,32	65 354,32	69 004,32	3 650,00	3 650,00	7 700,00	57 654,32	65 354,32	0,00	0,00
0202250200	Cópias excedentes	0,00	1 000,00	0,00	0,00	297,35	702,65	702,65	702,65	702,65	0,00	0,00	0,00	702,65	702,65	0,00	0,00
0202250900	Outras n.e.	0,00	18 800,00	0,00	0,00	246,76	18 553,24	18 553,24	18 553,24	18 173,34	0,00	0,00	0,00	18 173,34	18 173,34	0,00	379,90
D3	Juros e outros encargos	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301000000	Juros da dívida pública	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301030000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301030100	Empréstimos de curto prazo	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0302000000	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0302010000	Despesas diversas	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subídios correntes	0,00	184 197,63	0,00	0,00	700,34	183 497,29	183 497,29	183 497,29	198 094,52	14 597,23	14 597,23	0,00	183 497,29	183 497,29	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	184 197,63	0,00	0,00	700,34	183 497,29	183 497,29	183 497,29	198 094,52	14 597,23	14 597,23	0,00	183 497,29	183 497,29	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403010000	Estado	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403010100	Escolas	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	36 850,00	0,00	0,00	120,00	36 730,00	36 730,00	36 730,00	37 070,00	340,00	340,00	0,00	36 730,00	36 730,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	36 850,00	0,00	0,00	120,00	36 730,00	36 730,00	36 730,00	37 070,00	340,00	340,00	0,00	36 730,00	36 730,00	0,00	0,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	36 850,00	0,00	0,00	120,00	36 730,00	36 730,00	36 730,00	37 070,00	340,00	340,00	0,00	36 730,00	36 730,00	0,00	0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Compromissos assumidos para períodos futuros				Obrigações para períodos futuros				
		(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0202110000	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120100	Acidentes Pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120200	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202129900	Outras n.e.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250100	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250200	Cópias excedentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202259900	Outras n.e.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301000000	Juros da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301030000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301030100	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0302000000	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0302010000	Despesas diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403010000	Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403010100	Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





 Ano: 2025





GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 000000000 Final: 99999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Ano: 2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abtidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar		
											Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente			Total	
D4.1.3	0407010100	0,00	36 350,00	0,00	0,00	50,00	36 300,00	36 300,00	36 300,00	36 640,00	340,00	0,00	0,00	36 300,00	36 300,00	0,00	0,00	
	0407019900	0,00	500,00	0,00	0,00	70,00	430,00	430,00	430,00	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	430,00	0,00	0,00	
	Famílias	0,00	147 247,63	0,00	0,00	480,34	146 767,29	146 767,29	146 767,29	161 024,52	14 257,23	0,00	0,00	146 767,29	146 767,29	0,00	0,00	
	Famílias	0,00	147 247,63	0,00	0,00	480,34	146 767,29	146 767,29	146 767,29	161 024,52	14 257,23	0,00	0,00	146 767,29	146 767,29	0,00	0,00	
	Outras	0,00	147 247,63	0,00	0,00	480,34	146 767,29	146 767,29	146 767,29	161 024,52	14 257,23	0,00	0,00	146 767,29	146 767,29	0,00	0,00	
	Programas ocupacionais	0,00	146 447,63	0,00	0,00	380,34	146 067,29	146 067,29	146 067,29	160 324,52	14 257,23	0,00	0,00	146 067,29	146 067,29	0,00	0,00	
	Outras	0,00	800,00	0,00	0,00	100,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
	Apoio a Famílias Carências	0,00	800,00	0,00	0,00	100,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
	Outras Despesas Correntes	0,00	37 520,00	0,00	0,00	13 241,08	24 278,92	24 251,39	24 251,39	33 557,82	12 803,43	0,00	0,00	0,00	20 754,39	20 754,39	0,00	3 497,00
	Outras despesas correntes	0,00	37 520,00	0,00	0,00	13 241,08	24 278,92	24 251,39	24 251,39	33 557,82	12 803,43	0,00	0,00	0,00	20 754,39	20 754,39	0,00	3 497,00
D5	0600000000	0,00	37 520,00	0,00	0,00	13 241,08	24 278,92	24 251,39	24 251,39	33 557,82	12 803,43	0,00	0,00	20 754,39	20 754,39	0,00	3 497,00	
	Diversas	0,00	37 520,00	0,00	0,00	13 241,08	24 278,92	24 251,39	24 251,39	33 557,82	12 803,43	0,00	0,00	20 754,39	20 754,39	0,00	3 497,00	
	Impostos e taxas	0,00	1 050,00	0,00	0,00	67,60	982,40	982,40	982,40	1 008,40	16,00	0,00	0,00	982,40	982,40	0,00	0,00	
	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	1 050,00	0,00	0,00	67,60	982,40	982,40	982,40	1 008,40	16,00	0,00	0,00	982,40	982,40	0,00	0,00	
	Outras	0,00	1 050,00	0,00	0,00	67,60	982,40	982,40	982,40	1 008,40	16,00	0,00	0,00	982,40	982,40	0,00	0,00	
	Outras	0,00	1 050,00	0,00	0,00	67,60	982,40	982,40	982,40	1 008,40	16,00	0,00	0,00	982,40	982,40	0,00	0,00	
	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	0,00	36 460,00	0,00	0,00	13 173,48	23 286,52	23 258,99	23 258,99	32 549,42	12 787,43	0,00	0,00	0,00	19 761,99	19 761,99	0,00	3 497,00
	Outras restituições	0,00	900,00	0,00	0,00	65,16	833,84	833,84	833,84	833,84	0,00	0,00	0,00	0,00	833,84	833,84	0,00	0,00
	IVA pago	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6	0602030400	0,00	2 680,00	0,00	0,00	121,01	2 558,99	2 531,46	2 531,46	2 599,19	67,73	0,00	0,00	2 531,46	2 531,46	0,00	0,00	
	Outras	0,00	32 780,00	0,00	0,00	12 880,31	19 899,69	19 899,69	19 899,69	29 116,39	12 719,70	0,00	0,00	16 396,69	16 396,69	0,00	3 497,00	
	Quotizações	0,00	3 550,00	0,00	0,00	67,54	3 482,46	3 482,46	3 482,46	3 482,46	0,00	0,00	0,00	3 482,46	3 482,46	0,00	0,00	
	Atos Eleitorais	0,00	12 800,00	0,00	0,00	12 740,85	59,15	59,15	59,15	12 778,85	12 719,70	0,00	0,00	59,15	59,15	0,00	0,00	
	"Estado - Participação Comunitária"	0,00	16 420,00	0,00	0,00	67,92	16 352,08	16 352,08	16 352,08	16 352,08	0,00	0,00	0,00	12 855,08	12 855,08	0,00	3 497,00	
	Outras n.e.	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Despesa Corrente:	37 770,37	2 631 933,00	0,00	0,00	83 289,52	2 548 643,48	2 548 415,95	2 548 415,95	2 675 042,42	184 460,35	0,00	0,00	37 570,63	2 453 011,44	2 480 582,07	0,00	57 833,38
	Despesa de Capital	703,84	103 933,71	0,00	0,00	4 789,46	99 135,25	93 354,21	93 354,21	64 200,48	24,50	0,00	0,00	703,84	63 472,14	64 175,98	0,00	29 179,23
	Aquisição de bens de capital	703,84	103 933,71	0,00	0,00	4 789,46	99 135,25	93 354,21	93 354,21	64 200,48	24,50	0,00	0,00	703,84	63 472,14	64 175,98	0,00	29 179,23
	Investimentos	703,84	103 933,71	0,00	0,00	4 789,46	99 135,25	93 354,21	93 354,21	64 200,48	24,50	0,00	0,00	703,84	63 472,14	64 175,98	0,00	29 179,23
Edifícios	0,00	29 043,00	0,00	0,00	728,67	28 314,33	28 314,33	28 314,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 314,33	
Instalações de serviços	0,00	28 973,00	0,00	0,00	658,67	28 314,33	28 314,33	28 314,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 314,33	
Instalações desportivas e recreativas	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Construções diversas	703,84	23 840,71	0,00	0,00	1 205,62	22 635,09	22 635,09	22 635,09	21 771,18	0,00	0,00	0,00	703,84	21 067,35	21 771,18	0,00	863,90	



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

R. Pereira
Staff
Ano: 2025

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos			Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	
											Emitidas	Recebidas	Despesas pagas líquidas	Período corrente	Total			
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	1.500,00	0,00	0,00	48,60	1.451,40	1.451,40	1.451,40	1.451,40	0,00	0,00	0,00	1.451,40	1.451,40	0,00	0,00	0,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1.500,00	0,00	0,00	798,90	701,10	701,10	701,10	701,10	0,00	0,00	0,00	701,10	701,10	0,00	0,00	0,00
0701041200	Cemitérios	703,84	20.590,71	0,00	0,00	108,12	20.482,59	20.482,59	20.482,59	19.618,69	0,00	0,00	703,84	18.914,85	19.618,69	0,00	863,90	0,00
0701041300	Outros	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050000	Material de transporte	0,00	17.900,00	0,00	0,00	719,90	17.180,10	11.559,00	11.559,00	11.559,00	0,00	0,00	0,00	11.559,00	11.559,00	0,00	0,00	0,00
0701060100	Recolha de resíduos	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outro	0,00	17.890,00	0,00	0,00	709,90	17.180,10	11.559,00	11.559,00	11.559,00	0,00	0,00	0,00	11.559,00	11.559,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1.620,00	0,00	0,00	170,73	1.449,27	1.449,27	1.449,27	1.449,27	0,00	0,00	0,00	1.449,27	1.449,27	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	0,00	10.500,00	0,00	0,00	188,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00	10.332,00	0,00	0,00	0,00	10.332,00	10.332,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	3.000,00	0,00	0,00	100,84	2.899,16	2.899,16	2.899,16	2.899,16	0,00	0,00	0,00	2.899,16	2.899,16	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	7.850,00	0,00	0,00	1.034,02	6.815,98	6.815,98	6.815,98	6.815,98	0,00	0,00	0,00	6.815,98	6.815,98	0,00	0,00	0,00
0701100200	Outro	0,00	7.850,00	0,00	0,00	1.034,02	6.815,98	6.815,98	6.815,98	6.815,98	0,00	0,00	0,00	6.815,98	6.815,98	0,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	650,62	9.349,38	9.349,38	9.349,38	9.349,38	0,00	0,00	0,00	9.349,38	9.349,38	0,00	0,00	0,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	170,00	0,00	0,00	10,06	159,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Despesa com ativos financeiros	0,00	50,85	0,00	0,00	50,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	Activos financeiros	0,00	50,85	0,00	0,00	50,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903000000	Títulos a médio e longo prazos	0,00	50,85	0,00	0,00	50,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0903030000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,85	0,00	0,00	50,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000	Passivos financeiros	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005000000	Empréstimos a curto prazo	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005030000	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	703,84	104.034,56	0,00	0,00	4.899,31	99.135,25	93.354,21	93.354,21	64.200,48	24,50	184.494,85	24,50	63.472,14	64.175,98	0,00	0,00	29.176,23
	Total	38.474,21	2.735.967,56	0,00	0,00	88.188,83	2.647.776,73	2.641.770,16	2.641.770,16	2.739.242,90	184.494,85	2.516.483,58	38.274,47	2.516.483,58	2.554.758,05	0,00	0,00	87.012,11



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Rubrica	Descrição	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros								
		(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes				
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041200	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701041300	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050000	Materiais de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050100	Recolha de resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software informático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100200	Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Títulos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa de Capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

UNIÃO DAS FREGUESIAS

de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

De 01-01-2025 a 31-12-2025

2025
R. P. S.
P. P.

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025		
010000		Funções gerais														61,75
010100		Serviços Gerais de administração pública														61,75
010101		Administração geral														61,75
010101	01	Instalação de Serviços - Requalificação e beneficiação dos edifícios	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	103 933,71	0,00	0,00	103 933,71	0,00	64 175,98	61,75
010101	02	Instalações Desportivas e Recreativas - Requalificação e beneficiação	010000 0701030200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	103 933,71	0,00	0,00	103 933,71	0,00	64 175,98	61,75
010101	03	Outros investimentos em instalações de Serviços	010000 0701030700	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	28 973,00	0,00	0,00	28 973,00	0,00	0,00	0,00
010101	04	Reparação e Conservação	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
010101	05	Manutenção e beneficiação dos Espaços Verdes	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
010101	06	Sinalização e Trânsito	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	230,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00
010101	07	Jazigos e Ossários	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	1 451,40	96,76
010101	08	Outras Construções Diversas	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	701,10	46,74
010101	09	Material de Transporte - Recolha de Resíduos	010000 0701060100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	20 590,71	0,00	0,00	20 590,71	0,00	19 618,69	95,28
010101	10	Equipamento de informática - Serviços Administrativos	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
010101	11	Software Informático - Serviços Administrativos	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	1 620,00	0,00	0,00	1 620,00	0,00	1 449,27	89,46
010101	12	Equipamento Administrativo - Serviços Administrativos	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	10 500,00	0,00	0,00	10 500,00	0,00	10 332,00	98,40
010101	13	Equipamento Básico para Autarquia	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	2 899,16	96,64
010101	14	Ferramentas e Utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	7 850,00	0,00	0,00	7 850,00	0,00	6 815,98	86,83
010101	15	Outros Investimentos	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	170,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00
010101	16	Material de Transporte - outros	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2024	31-12-2025	17 890,00	0,00	0,00	17 890,00	0,00	11 559,00	64,61
010101	17	Artigos e Objetos de Valor	010000 0701120000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2025	31-12-2025	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01-01-2025 a 31-12-2025

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas			Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2025	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2025	Total			
											103 933,71	0,00	103 933,71	0,00	64 175,98	64 175,98	61,75	61,75

Legenda:

(1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração
 FC - Fundos Comunitários
 Autárquica

(3) Fase de Execução
 0 - Não Iniciada
 1 - Com projecto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
 16/04/2026
 António Frez

ORGÃO DELIBERATIVO
 28/04/2026

2025
 C. Costa
 [Handwritten signature]

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Cristina" and a stylized symbol.



Anexo às Demonstrações Orçamentais



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Orçam" and a date "2025".

Anexo das Demonstrações Orçamentais

Nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade de Relato Orçamental, do SNCAP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública) publicado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, as demonstrações orçamentais de relato individual são:

- 1 — Demonstração do desempenho orçamental
- 2 — Demonstração de execução orçamental da receita
- 3 — Demonstração de execução orçamental da despesa
- 4 — Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Com a entrada em vigor do SNC-AP, foram introduzidos novos conceitos, nomeadamente, os reembolsos e restituições, deixaram de ser tratados como despesa, passando a ser um pagamento de devolução pelo recebimento indevido.

Em relação às despesas com o pessoal, os descontos e retenções inerentes ao processamento das remunerações (por exemplo, as retenções de impostos, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE) deixaram de ser considerados como operações extraorçamentais, passando a ser relevados como despesa no momento do seu pagamento.

Ainda nos termos da NCP 26, O Anexo às Demonstrações Orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- 1 — Alterações orçamentais da receita;
- 2 — Alterações orçamentais da despesa;
- 3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- 4 — Operações de tesouraria;
- 5 — Contratação administrativa:
 - 5.1 — Situação dos contratos;
 - 5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;
- 6 — Transferências e subsídios:
 - 6.1 — Transferências e subsídios — despesa;
 - 6.2 — Transferências e subsídios — receita;

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



Alterações Orçamentais





GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Alterações Orçamentais de Receita

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
R1	Receita Fiscal	70 000,00	0,00	0,00	70 000,00	
R1.1	Impostos diretos	70 000,00	0,00	0,00	70 000,00	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	149 150,00	12 200,00	1 150,00	160 200,00	
R4	Rendimentos de propriedade	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	2 061 147,56	296 965,72	89 977,43	2 268 135,85	
R5.1	Transferências Correntes	2 061 147,56	296 965,72	89 977,43	2 268 135,85	
R5.1.1	Administrações Públicas	2 031 847,56	294 665,72	89 977,43	2 236 535,85	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 369 416,48	99 665,72	58 345,10	1 410 737,10	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	169 364,00	40 000,00	19 005,25	190 358,75	
R5.1.1.3	Segurança Social	50,00	0,00	0,00	50,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	493 017,08	155 000,00	12 627,08	635 390,00	
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3	Outras	29 300,00	2 300,00	0,00	31 600,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	198 700,00	29 700,00	8 500,00	219 900,00	
R7	Outras receitas correntes	1 300,00	125,00	0,00	1 425,00	
R8	Venda de bens de investimento	5 000,00	1 200,00	300,00	5 900,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	300,00	950,00	0,00	1 250,00	
R9.1	Transferências de Capital	300,00	950,00	0,00	1 250,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	300,00	950,00	0,00	1 250,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	200,00	0,00	0,00	200,00	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	50,00	950,00	0,00	1 000,00	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	50,00	0,00	0,00	50,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros	50,00	0,00	0,00	50,00	
R14	Saldo da gerência anterior	25 533,71	8 106,71	25 533,71	8 106,71	



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Alterações Orçamentais de Receita

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SNC-AP

Handwritten signatures and date:
2025
28/4/26

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 2 512 181,27 349 247,43 125 461,14 0,00 2 735 967,56

ORGÃO EXECUTIVO
16/04/26
António Puy

ORGÃO DELIBERATIVO
28/4/26



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Alterações Orçamentais de Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	1 650 315,72	321 566,17	161 077,52	0,00	1 810 804,37	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 308 003,00	246 368,37	124 183,00	0,00	1 430 188,37	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	45 820,00	16 297,80	19 840,00	0,00	42 277,80	
D1.3	Segurança social	296 492,72	58 900,00	17 054,52	0,00	338 338,20	
D2	Aquisição de bens e serviços	510 564,76	286 835,51	198 009,27	0,00	599 391,00	
D3	Juros e outros encargos	100,00	0,00	80,00	0,00	20,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	122 882,50	101 537,63	40 222,50	0,00	184 197,63	
D4.1	Transferências Correntes	122 882,50	101 537,63	40 222,50	0,00	184 197,63	
D4.1.1	Administrações Públicas	3 500,00	0,00	3 400,00	0,00	100,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3 500,00	0,00	3 400,00	0,00	100,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	25 370,00	17 100,00	5 620,00	0,00	36 850,00	
D4.1.3	Famílias	94 012,50	84 437,63	31 202,50	0,00	147 247,63	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	47 387,38	25 364,12	35 231,50	0,00	37 520,00	
D6	Aquisição de bens de capital	180 830,91	100 803,71	177 700,91	0,00	103 933,71	
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	50,00	0,85	0,00	0,00	50,85	
D10	Despesa com passivos financeiros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	

Handwritten signatures and date:
2025
P. P.



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Alterações Orçamentais de Despesa

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

Total: 2 512 181,27 836 107,99 612 321,70 0,00 2 735 967,56

ORGÃO EXECUTIVO
16/4/26
 António Frey

ORGÃO DELIBERATIVO
28/04/26

2025
crédito
revisão



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t		Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes						
							2026	2027	2028	2029	Outros		
010000		Funções gerais			180 830,91	103 933,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 897,20
010100		Serviços Gerais de administração pública			180 830,91	103 933,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 897,20
010101		Administração geral			180 830,91	103 933,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 897,20
010101	01	Instalação de Serviços - Requalificação e beneficiação dos edifícios	01-01-2024	31-12-2025	95 743,91	28 973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66 770,91
010101	01	Instalações Desportivas e Recreativas - Requalificação e beneficiação	01-01-2024	31-12-2025	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,00
010101	03	Outros investimentos em Instalações de Serviços	01-01-2024	31-12-2025	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	01	Reparação e Conservação	01-01-2024	31-12-2025	5 187,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 957,00
010101	01	Manutenção e beneficiação dos Espaços Verdes	01-01-2024	31-12-2025	50,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 450,00
010101	06	Sinalização e Trânsito	01-01-2024	31-12-2025	500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	07	Jazigos e Ossários	01-01-2024	31-12-2025	5 500,00	20 590,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 090,71
010101	01	Outras Construções Diversas	01-01-2024	31-12-2025	100,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80,00
010101	09	Material de Transporte - Recolha de Resíduos	01-01-2024	31-12-2025	50,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00
010101	01	Equipamento de Informática - Serviços Administrativos	01-01-2024	31-12-2025	1 000,00	1 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
010101	01	Software Informático - Serviços Administrativos	01-01-2024	31-12-2025	300,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 200,00
010101	01	Equipamento Administrativo - Serviços Administrativos	01-01-2024	31-12-2025	2 300,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
010101	01	Equipamento Básico para Autarquia	01-01-2024	31-12-2025	3 200,00	7 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 650,00



 2025



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

SNC-AP

Costa & Reis
2025
[Signature]

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	Períodos seguintes				Outros
								2026	2027	2028		
010101	14	Ferramentas e Utensílios	01-01-2024	31-12-2025	4 600,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 400,00
010101	15	Outros Investimentos	01-01-2024	31-12-2025	150,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
010101	16	Material de Transporte - outros	01-01-2024	31-12-2025	62 050,00	17 890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44 160,00
010101	17	Artigos e Objetos de Valor	01-01-2025	31-12-2025	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL:					180 830,91	103 933,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 897,20

ORGÃO EXECUTIVO
16/4/26
António Rey

ORGÃO DELIBERATIVO
28/4/26




Cristina
Zapala



Operações de Tesouraria



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Operações de Tesouraria

Handwritten signatures and date:
2025

Data Inicial: 01/01/2025

Data Final: 31/12/2025

Tipo	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1	Intermediação de fundos	94,92	42 352,49	42 738,82	-291,41

94,92 42 352,49 42 738,82 -291,41

2º edição
Cristina Q.



Transferências e Subsídios



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM





Transferências e subsídios concedidos

Carla Esprelo
[Signature]
2025

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	ALA DE NUN'ALVARES DE GONDOMAR	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	ARGO-Associação Artística de Gondomar	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	ASS. REC. VALBOENSE 1.º DE DEZEMBRO	1 800,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Associação Artística LD	2 900,00	2 900,00	2 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Associação Desportiva Ultra Trail Radical	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Associação Festival de Gondomar	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VALBOM	1 750,00	1 750,00	1 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Associação Portuguesa de Taekwondo e Hapkido do Douro Litoral	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Banda Musical de Gondomar	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	C.C.D. Centro Cult. Desp. Trab. Cátrn, Gondomar	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Centro Ciclista de Gondomar	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Clube Caça e Pesca de Aguiar	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	CLUBE NÁUTICO DE MARECOS	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Clube Naval Infante D. Henrique	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Clube Recreativo Ataense	4 300,00	4 300,00	4 300,00	0,00	0,00	



Transferências e subsídios concedidos

Handwritten signatures and date:
2025

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SRª DAS NEVES	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Comissão de Festas de Nossa Senhora Mãe dos Homens	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Comissão de Festas Santa Cruz de Jovim	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Fábrica da Igreja Paroquial de São Veríssimo de Valbom	2 230,00	2 230,00	2 230,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	GINÁSIO CLUBE DE VALBOM	1 800,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	GONDOMAR AUTOMOVEEL SPORT	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Grupo Coral Kyríos	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	GRUPO FOLCLÓRICO S. COSME DE GONDOMAR	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	LEÕES VALBOENSES F. C.	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Motojovinense Team	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Orfeão de Gondomar	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Pedro Osvaldo Barros Rocha	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Poético Paralelo - Associação	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	Rancho Folclórico Santa Cruz de Jovim	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferências ou subsídios para atividades sociais, culturais, desportivas e outros interesses	TRÊS POR QUATRO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Ação social	Alice Neves Moreira Ferreira	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Ação social	Ana Maria da Silveira Ramos Pinti	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria 128/2009, alterada 294/2010	Programas ocupacionais	FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA	313,72	313,72	313,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria 128/2009, alterada 294/2010	Programas ocupacionais	Utente Gondomar (S. Cosme)	145 753,57	145 753,57	145 753,57	0,00	1 022,23	
Tipo de despesa: Transferências correntes				183 497,29	183 497,29	183 497,29	0,00	1 022,23	



Transferências e subsídios recebidos

Gracia e Silva
[Signature]
2025

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060102 - Privadas	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Serviço Social	ADENE - AGÊNCIA PARA A ENERGIA	4 327,93	4 327,93	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DGAL	570 684,00	570 684,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Artigo 38.º, nº 8 da Lei 73/2013	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DGAL	53 807,00	53 807,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência de competência	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DGAL	653 191,29	653 191,29	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Remuneração do eleito local	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DGAL	26 601,80	26 601,80	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	Consortio Social Lab Societa Cooperativa Sociale	7 988,00	7 988,00	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	DEP INSTITUT SL	3 726,20	3 726,20	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	Fundação PCKK Edukacia i Rozvoj	15 044,00	15 044,00	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	ISS - Departamento de Gestão e Controlo Financeiro	50 421,60	50 421,60	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VERA CRUZ DE GONDOMAR	28 916,51	28 916,51	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	Silver EDGE Empowering Adults 55+	8 520,00	8 520,00	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	Sinergia S.C.S.	7 628,00	7 628,00	0,00	0,00	
060306 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	Universidade de Valladolid	5 969,60	5 969,60	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	IEFP - Medidas Contrato Emprego e Inserção	Instituto de Emprego e Formação Profissional de Gondomar	81 787,31	81 787,31	0,00	2 468,50	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	IEFP - Emprego Apoiado	Instituto de Emprego e Formação Profissional de Gondomar	92 197,07	92 197,07	0,00	0,00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio	IEFP - GIP	Instituto de Emprego e Formação Profissional de Gondomar	12 343,75	12 343,75	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	Câmara Municipal de Gondomar	307 390,60	307 390,60	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	Câmara Municipal de Gondomar	217 271,40	187 631,40	29 640,00	12 719,70	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	CENTRO SOCIAL CULTURAL PAROQUIAL DE VALBOM	400,00	400,00	0,00	0,00	
060801 - Famílias	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Ação social	Claudia Raquel Correia de Almeida	200,00	200,00	0,00	0,00	
060801 - Famílias	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Ação social	Consumidor Final	33 642,50	33 642,50	0,00	0,00	
060801 - Famílias	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Ação social	OMD - Audição Portugal, Lda	150,00	150,00	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				2 182 208,56	2 152 568,56	29 640,00	15 186,20	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei n.º 73/2013, 3 de Setembro	Protocolos estabelecidos	MINISTÉRIO DO EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL	13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	



Transferências e subsídios recebidos

Handwritten signatures and date:
2025
S.

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências de capital								
				13 000,00	13 000,00	0,00	0,00	

Nº 1443126
19103
Cristina 2 p. 08
[Handwritten signatures]

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2025

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2025, transferiu para a Freguesia de **Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim (GONDOMAR)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Líquido	04.05.01.CO.A1	570 684,00	1=Σ 2 a 3
	Freguesia		570 684,00	2
	Penhoras (a)		0,00	3
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.CO.C2	53 807,00	4
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.CO.C3	26 601,80	5
Programa Equipamentos (b)		08.07.01.D0.00	0,00	6
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.CO.B8	0,00	7
Fundo de Emergência Municipal		04.05.01.B0.B9	0,00	8
Transferência de competências para as freguesias de Lisboa (c)		04.05.01.CO.C4	0,00	9
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			651 092,80	10 = 1+4+5+6+7+8+9
Operações Extra-Orçamentais				
Transferência de competências para as juntas de freguesia (d)			653 191,29	11
TOTAL			1 304 284,09	12 = 10+11

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Transferências por conta do capítulo 50 do Orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

(c) Transferência prevista no nº 4 do artigo 124º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro - LOE/2025.

(d) Verbas previstas no artigo 17.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ou no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conforme aplicável.

Lisboa, 17 de março de 2026

O Diretor-Geral

Andra Nikolic

Andra Nikolic



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL NORTE
CENTRO DE EMPREGO DE GONDOMAR
CONTRIBUINTE: 501 442 600

P.
crater
R. Gall

DECLARAÇÃO N.º S/DECL/632/2026/N-EMGO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no ano de 2025, foram concedidos à União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, contribuinte n.º 510 837 204, apoios financeiros no montante de 186.328,13 € (Cento e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Oito Euros e Treze Cêntimos), a seguir discriminados:


Emprego Apoiado em Mercado Aberto (EAEE/MA)	92.197,07 €
Medida Contrato Emprego Inserção + (CEI+)	69.354,48 €
MAIS ATIVAÇÃO (+A)	866,54 €
MAIS INCLUSÃO (+I)	11.566,29 €
Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	12.343,75 €
Total	186.328,13 €

Gondomar, 13 de fevereiro de 2026

O Diretor do Centro de Emprego de Gondomar

José Augusto De Sousa
Lima Marques Da Silva
Assinatura Eletrónica
Qualificada
2026/02/19 12:29:31 +0000

N.º 959/26
19/02

384126
20101
R. Ferreira


CERTIDÃO DE ENTREGA DE RECEITAS

RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2025

António Albertino Martins Ferreira, Diretor do Departamento Financeiro, certifica que, e de acordo com os registos existentes nos serviços de contabilidade desta Câmara Municipal, foram entregues, à Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, NIPC 510 837 204, as seguintes importâncias:

- Contrato interadministrativo	371 662,00 €
- Acordo de Execução	147 000,00 €
- Apoio Universidade Sénior	6 000,00 €
TOTAL	524 662,00 €

O total entregue foi de quinhentos vinte quatro mil seiscientos sessenta dois euros.

O Diretor do Departamento Financeiro

ANTÓNIO
ALBERTINO
MARTINS
FERREIRA

Assinado de forma digital
por ANTÓNIO ALBERTINO
MARTINS FERREIRA
Dados: 2026.01.20 10:06:46
Z

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi transferido para a Freguesia de GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM, contribuinte n.º 510837204, a importância líquida de sessenta e quatro mil novecentos e oito euros e dezoito cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	66.784,75	
- Juros Compensatórios	21,79	
- Juros de Mora	156,56	
- Créditos Prescritos	0,00	66.963,10
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	390,62	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	1.664,30	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	2.054,92
Receita Líquida		64.908,18

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 13 de Fevereiro de 2026.

A Directora de Serviços,

Handwritten signature of Amélia Maria Rodrigues Oliveira

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

891/26
13/02

J.
Grata
Rocha



Contratação Administrativa



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM





UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Adjudicações por tipo de procedimento

2025
De
01/01/2025 a
31/12/2025

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																		Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Valor					
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor		
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de serviços	92	47.442,36	543	203.030,89	0	0,00	0	0,00	990	407.851,25	0	0,00	0	0,00	1.625	658.324,50	0	0,00		
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		

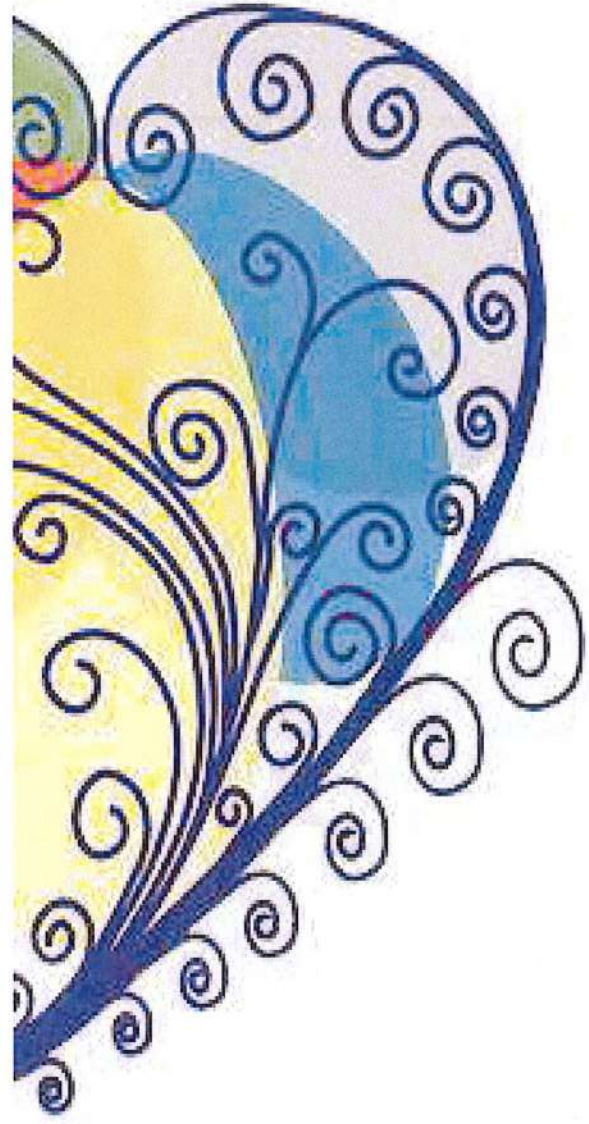
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Outras Divulgações



Handwritten signature and text in blue ink, including the name "Enata" and "R. P. 11".



Tesouraria



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM





GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Retenções

[Handwritten signatures and initials]
2025

Data Inicial: 01/01/2025

Data Final: 31/12/2025

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	Imposto S/ Rendimento	2 787,00	58 274,00	56 976,00	4 085,00
1701020000	Imposto S/ Rendimento (Independentes)	450,00	5 395,00	5 405,00	440,00
1701030000	Segurança Social	7 547,03	118 642,03	117 811,70	8 377,36
1701040000	CGA	1 679,56	27 851,71	27 633,55	1 897,72
1701050000	ADSE	2 461,03	39 679,38	39 367,37	2 773,04
1701060000	Sindicato - STAL	29,62	419,19	416,49	32,32
1701070000	Sindicato - SINTAP	8,70	120,38	119,82	9,26
1701100000	Penhora para as Finanças - Lisanne Peixoto	50,00	700,00	700,00	50,00
1701110000	Penhora para as Finanças do mês de Junho	0,00	150,00	150,00	0,00
1701120000	Penhora p/ abater à dívida	100,00	0,00	100,00	0,00
1701130000	Penhora para a Segurança Social	56,48	994,03	1 050,51	0,00
1701140000	Pensão de Alimentos - Sandra Mota	0,00	3 750,00	3 750,00	0,00
1702010000	IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transport	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	AMA - Agência para a Modernização Admini	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	IRN - Renovação CC	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	DGAJ - Registo Criminal	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050000	ADSE - 2ª Via Cartão	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	Fundo Ambiental - "Bilha Solidária"	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070000	Fundo Ambiental - "Botija Solidária"	0,00	0,00	0,00	0,00
1702080000	Atos Eleitorais - Pagamentos Membros das	0,00	0,00	0,00	0,00
1702990000	Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
		15 169,42	255 975,72	253 480,44	17 664,70



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Número: _____ Ano: 2025

Acumulado de 01/01/2025 a 31/12/2025

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa - Contabilidade	3 400,00	25 319,25	28 719,25	22 619,25	6 100,00
Caixa - Sec. (S. Cosme)	0,00	56 576,25	56 576,25	56 576,25	0,00
Caixa - Sec. (Valbom)	0,00	67 008,00	67 008,00	67 008,00	0,00
Caixa - Sec. (Jovim)	0,00	40 989,84	40 989,84	40 989,84	0,00
Caixa - USG	0,00	149 205,25	149 205,25	149 205,25	0,00
Caixa - Loja Social/Ação Social	0,00	33 642,50	33 642,50	33 642,50	0,00
Caixa - EasyPay	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00
FP - S. Cosme	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00
FP - CTT (Valbom)	0,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	0,00
FP - CTT (Jovim)	0,00	1 001,86	1 001,86	1 001,86	0,00
FP - USG (Bar)	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00
FP - Valbom	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00
FP - Jovim	0,00	80,00	80,00	80,00	0,00
FM - Contabilidade	0,00	5 282,29	5 282,29	5 282,29	0,00
FM - Bilha Solidaria	0,00	10 685,00	10 685,00	10 685,00	0,00
CGD 52089030	4 352,13	3 041 393,84	3 045 745,97	3 044 481,20	1 264,77
CCA 40261002050	449,50	276 712,13	277 161,63	276 965,27	196,36
CCA 40314562787 - Projeto GFO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP 030.10.085026-9	2 137,28	189,70	2 326,98	10,00	2 316,98
MP 030.15.328834-2 - DP	34 650,00	0,00	34 650,00	0,00	34 650,00
CCA 44341388264 - DP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Conferido
R. P. Alves
[Signature]

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Número: _____ Ano: 2025

CGD 0351052089433 - DP	0,00	324 500,00	324 500,00	324 500,00	0,00
TOTAL DE CAIXAS	3 400,00	392 540,24	395 940,24	389 840,24	6 100,00
TOTAL DE BANCOS	41 588,91	3 642 795,67	3 684 384,58	3 645 956,47	38 428,11
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	44 988,91	4 035 335,91	4 080 324,82	4 035 796,71	44 528,11
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	44 988,91	2 811 543,58	2 856 532,49	2 812 004,38	44 528,11
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	44 893,99	2 768 671,77	2 813 565,76	2 768 746,24	44 819,52
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	94,92	42 871,81	42 966,73	43 258,14	-291,41

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ___/___/___

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.: <i>António Frey</i>

O Tesoureiro
Ass.: _____

Conferi
Ass.: <i>Pereira</i>



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Carla Raquel
[Handwritten signatures]

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
Caixa Geral de Depósitos	0351052089030	85,10	1 299,67	0,00	1 264,77
Caixa de Crédito Agrícola	40261001050	196,36	0,00	0,00	196,36
Caixa de Crédito Agrícola	40314562787	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio Geral	003600309910085026966	2 316,98	0,00	0,00	2 316,98
Montepio Geral	030153288342	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa de Crédito Agrícola	44341388264	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	0351052089433	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Equivalente de Caixa		2 598,44	1 299,67	,00	0,00
Caixa					
		6 100,00			6 100,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		8 698,44	1 299,67	0,00	44 528,11



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta nº: 0351052089030

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

Erato J. Ruelix

1. Saldo do Extrato Bancário a) 85,10

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
579	31-12-2025	Depósito da Receita (S.Cosme) Num	310,00
582	31-12-2025	Depósito da Receita (Valbom) Num	50,00
584	31-12-2025	Depósito da Receita (Jovim) Num	86,00
592	31-12-2025	Depósito do Fundo de Maneio da Contabilidade a 31/12/2025	83,67
593	31-12-2025	Depósito do Fundo de Maneio da Botija Solodária a 31/12/2025	710,00
Total			1 239,67

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor
TRF	31-12-2025	Transf. indevida a devolver - Funerária de Gondomar	60,00
Total			60,00

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 1 384,77

7. Saldo contabilístico 1 264,77



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Handwritten notes and signatures:
Cristina P.
R. Reis
[Signature]

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Banco: Caixa de Crédito Agrícola

Conta nº: 40261001050

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 196,36

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		196,36
7. Saldo contabilístico			196,36



Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Banco: Caixa de Crédito Agrícola

Conta nº: 40314562787

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

Handwritten notes and signatures in blue ink:
F. Costa
R. Silva
[Signature]

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

J. Crato
Rene

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Banco: Montepio Geral

Conta nº: 003600309910085026966

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 2 316,98

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		2 316,98
7. Saldo contabilístico			2 316,98



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Banco: Montepio Geral

Conta nº: 030153288342

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

Handwritten notes and signatures:
ETATM
RredX
[Signature]

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			34 650,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "C. Machado" and "R. Rocha".

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Banco: Caixa de Crédito Agrícola

Conta nº: 44341388264

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2025 a 31-12-2025

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta nº: 0351052089433

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2025

[Handwritten signatures and initials]

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

Nº	Data	Descrição	Valor
Total			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		0,00
7. Saldo contabilístico			0,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-12-2025	31-12-2025	0003	MASROCHAS	-593,34		3.863,66
31-12-2025	31-12-2025	0003	SIGI 343721679	-738,00		3.125,66
31-12-2025	31-12-2025	0003	GONDOMADEI RAS	-831,48		2.294,18
31-12-2025	31-12-2025	0003	FRESOFT	-1.102,08		1.192,10
31-12-2025	31-12-2025	0003	LXC2SEC	-1.107,00		85,10

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

CCAM ÁREA METROPOLITANA DO PORTO C.R.L.
 GONDOMAR

D/ORDEM Nº: 40261001050

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
Transporte					262,25
2025-12-11	2025-12-11	COMPRA PINGO DOCE G 9130655/70	36,30		225,95
2025-12-11	2025-12-11	FECHO TPA 0353527/0001023720/084		516,66	742,61
2025-12-11	2025-12-11	FECHO TPA 0353527/0001044511/043		108,02	850,63
2025-12-12	2025-12-12	FECHO TPA 0353527/0001044511/044		35,86	886,49
2025-12-15	2025-12-15	SEPADD 301 PROC: 145355		586,35	1.472,84
2025-12-15	2025-12-15	SEPADD 204 PROC: 145355	7,15		1.465,69
2025-12-15	2025-12-15	SEPADD COM C/IVA P:145355	6,83		1.458,86
2025-12-15	2025-12-15	FECHO TPA 0353527/0001023720/085		564,97	2.023,83
2025-12-15	2025-12-15	FECHO TPA 0353527/0001044511/045		46,11	2.069,94
2025-12-16	2025-12-16	Trf imediata FREG GONDOMAR S COSME VALBOM JOVIM	1.000,00		1.069,94
2025-12-16	2025-12-16	FECHO TPA 0353527/0001023720/086		36,81	1.106,75
2025-12-16	2025-12-16	FECHO TPA 0353527/0001044511/046		238,90	1.345,65
2025-12-17	2025-12-17	FECHO TPA 0353527/0001023720/087		198,93	1.544,58
2025-12-17	2025-12-17	FECHO TPA 0353527/0001044511/047		268,43	1.813,01
2025-12-18	2025-12-18	Trf imediata TRANSVIAGENS TRANSPORTES EM AUTOCARROS LDA	400,00		1.413,01
2025-12-18	2025-12-18	FECHO TPA 0353527/0001023720/088		69,64	1.482,65
2025-12-18	2025-12-18	FECHO TPA 0353527/0001044511/048		39,46	1.522,11
2025-12-18	2025-12-18	Trf imediata freg gondomar s cosme valbom jovim	400,00		1.122,11
2025-12-19	2025-12-19	FECHO TPA 0353527/0001044511/049		47,36	1.169,47
2025-12-19	2025-12-19	COMPRA PENSÃO VERA 9130655/71	980,50		188,97
2025-12-23	2025-12-23	FECHO TPA 0353527/0001044511/050		9,95	198,92
2025-12-26	2025-12-26	Dep.Numerário 360008634987		295,22	494,14
2025-12-26	2025-12-29	Entrega Valores 360008634987		313,72	807,86
2025-12-26	2025-12-26	IPS/R2136397546-FREG GONDOMAR S		3.000,00	3.807,86
2025-12-27	2025-12-27	Levantamento de numerário 45944161941	500,00		3.307,86
2025-12-28	2025-12-28	Levantamento de numerário 45944163861	500,00		2.807,86
2025-12-29	2025-12-29	FECHO TPA 0353527/0001044511/051		6,95	2.814,81
2025-12-30	2025-12-30	ENCARGO MENSAL TPA	18,45		2.796,36
2025-12-31	2025-12-31	Trf a crédito SEPA+ Tania Pereira	600,00		2.196,36
2025-12-31	2025-12-31	Trf a crédito SEPA+ Tania Alexandra Pereira Costa	2.000,00		196,36
Saldo em 31-12-2025					196,36

Informações Adicionais:
Fundo de Garantia de Depósitos

O reembolso dos depósitos à ordem e a prazo constituídos nesta sua Instituição de Crédito, em caso de indisponibilidade de depósitos nela verificada ou em caso de revogação da sua autorização para o exercício da respectiva actividade, é garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos até ao limite de 100 000 Eur por depositante e por Instituição, de acordo com a informação constante do Formulário de Informação do Depositante (FID) que é disponibilizado aos depositantes aquando das aberturas de contas e pelo menos uma vez por ano.

EXTRACTO DE MOVIMENTOS



Banco Montepio

Nº 148/26
08/04

[Handwritten signatures and initials]

NÚMERO DE CONTA	1º TITULAR	PERÍODO
030.10.085026-9	FREGUESIA G (C VALBOM JOVIM	DE 2025-01-01 ATÉ 2025-12-31

BALCÃO DA CONTA	PRODUTO	IBAN - NIB INTERNACIONAL	BIC
PORTO-ALIADOS	CONTA ESPECIAL ORDEM	PT50 0036 0030 9910 0850 2696 6	MPIOPTPL

DATA MOV.	DATA VALOR	DESCRIÇÃO MOVIMENTO	IMPORTÂNCIA	SALDO DIÁRIO
			SALDO INICIAL	2.137,28 EUR
2025-03-20	2025-03-20	EMISSÃO DE EXTRACTO	-10,00	2.127,28
2025-11-26	2025-11-26	JUROS DEP.PRZ. 030-15.328834-2	263,48	2.390,76
2025-11-26	2025-11-26	IMPOSTO 030-15.328834-2	-73,78	2.316,98

SALDO FINAL 2.316,98 EUR

EXTRACTO DE MOVIMENTOS



Banco Montepio

Nº 148/26 08/1
Q. \$
C. 12/1
enalt
[Signature]

NÚMERO DE CONTA DEP. Nº 1º TITULAR
030.15.328834-2 1 FREGUESIA G (C VALBOM JOVIM

PERÍODO
DE 2025-01-01 A 2025-12-31

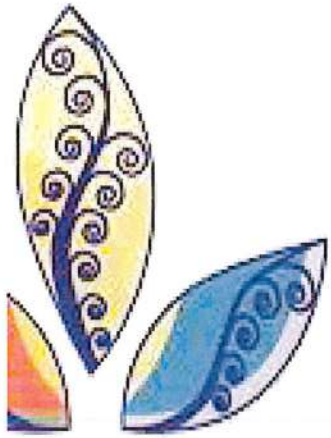
PRODUTO BALCÃO
POUPANÇA PRAZO À MEDIDA (NP) PORTO-ALIADOS

Nº CONTA DO P/ CRÉD. MOEDA
030.10.085026-9 EUR

DATA CONST. /REN. PRAZO RENOVAÇÃO DATA PRÓX. VENCIMENTO
2025-11-26 270 - 366 DIAS POR IGUAIS PERÍODOS 2026-11-26
PERIODICIDADE CRÉDITO DE JUROS CAPITALIZAÇÃO TAXAS DE: CONST. RENOV. - BONIFICAÇÃO
NO VENCIMENTO NÃO 0,7500000% (0,0000000)

DATA MOV.	DESCRIÇÃO MOVIMENTO	TAXA (%)	IMPORTÂNCIA	SALDO
2025-11-26	MOV. RENOVAÇÃO	0,7500	0,00 EUR	34.650,00

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]



DTAS – Dívidas a Terceiros
por Antiguidade de Saldos



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM





GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Período: De 01-01-2025 a 31-12-2025

[Handwritten signature]
Ano: 2025

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Passivo	Divida vincenda		Intervalos da Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa							
			Curto prazo	Médio / Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma					
	Despesas correntes																	
01	Despesas de pessoal	17 301,28	0,00	0,00	17 301,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 301,28	0,00	0,00	17 301,28				
0101	Remunerações certas e permanente	16 866,14	0,00	0,00	16 866,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 866,14	0,00	0,00	16 866,14				
0102	Abonos variáveis ou eventuais	435,14	0,00	0,00	435,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,14	0,00	0,00	435,14				
010301,010302	SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
010301,010302	ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
010305	SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
0103050201	CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
010305	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
010303,010304,010306,010307	SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
02	Aquisições de bens e serviços	37 035,60	0,00	0,00	37 034,42	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	37 035,60	0,00	0,00	37 035,60				
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
04	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
0403,0404,0405,0406	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
0401,0402,0407,0408,0409	Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
06	Outras despesas correntes	3 497,00	0,00	0,00	3 497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 497,00	0,00	0,00	3 497,00				
	Despesas de capital																	
07	Aquisições de bens de capital	29 178,23	28 314,33	0,00	863,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 178,23	0,00	0,00	29 178,23				
08	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
0603,0804,0805,0806	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
0801,0802,0807,0808,0809	Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
09	Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10	Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Soma:	87 012,11	28 314,33	0,00	58 696,60	0,00	1,18	0,00	0,00	1,18	87 012,11	0,00	0,00	87 012,11				

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Demonstrações Financeiras na ótica
Financeira



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM





GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Balço relativo a Apuramento de Resultados de 2025

Handwritten signature and initials

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		10 948 342,76	11 020 021,91
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		18 369,48	10 744,50
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		10 966 712,24	11 030 766,41
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		29 640,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		4 240,50	2 983,83
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		44 528,11	44 988,91
		78 408,61	47 972,74
	Total Ativo	11 045 120,85	11 078 739,15
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital		11 309 745,77	11 309 745,77
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-216 098,48	-134 937,27
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		16 611,78	3 611,78
Resultado líquido do período		-153 934,16	-138 250,26
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
	Total Património Líquido	10 956 324,91	11 040 170,02
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		-291,41	94,92
Fornecedores		0,00	0,00
		-291,41	94,92
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		38 274,44	22 600,95
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		17 315,68	15 131,10
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		29 882,07	703,84
Outras contas a pagar		3 615,16	38,32
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Balanço relativo a Apuramento de Resultados de 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
		89 087,35	38 474,21
Total Passivo		88 795,94	38 569,13
Total do Património Líquido e Passivo		11 045 120,85	11 078 739,15



GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Demonstração dos Resultados relativo a Regularizações de 2025

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas		190 249,23	0,00
Vendas		5 382,37	0,00
Prestações de serviços e concessões		189 754,07	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		2 182 208,56	0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2 757,50	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-551 065,77	0,00
Gastos com pessoal		-1 749 806,15	0,00
Transferências e subsídios concedidos		-183 497,29	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		1 561,72	0,00
Outros gastos		-21 719,93	0,00
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		60 309,31	0,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-214 698,44	0,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-154 389,13	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		454,97	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-153 934,16	0,00
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-153 934,16	0,00



Demonstração das Alterações no Património Líquido

2025
Apuramento
de
Resultados

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Total	Interesses que não controlam	Total do património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	11 309 745,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-273 187,53	0,00	0,00	3 611,78	0,00	11 040 170,02	0,00	11 040 170,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00	0,00	13 000,00	0,00	13 000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 089,05	0,00	0,00	0,00	0,00	57 089,05	0,00	57 089,05
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 089,05	0,00	0,00	0,00	0,00	57 089,05	0,00	57 089,05
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	11 309 745,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-216 098,48	0,00	0,00	16 611,78	-153 934,16	10 956 324,91	0,00	10 956 324,91



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Nome: Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

NIF: 510837204

Mapa Ativos Fixos Tangíveis

Data de Referência

02/04/2026

Período de relato: Ano 2025

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final		
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	1 451,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 451,40
Edifícios e outras construções	10 649 384,72	0,00	0,00	20 482,59	0,00	0,00	-121 248,49	0,00	0,00	0,00	10 548 618,82
Infraestruturas	18 432,49	0,00	0,00	701,10	0,00	0,00	-1 161,97	0,00	0,00	0,00	17 971,62
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 667 817,21	1 451,40	0,00	0,00	21 183,69	0,00	0,00	-122 410,46	0,00	0,00	0,00	10 568 041,84
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	171 669,94	0,00	0,00	28 314,33	0,00	0,00	-2 470,36	0,00	0,00	0,00	197 513,91
Equipamento básico	50 253,18	11 503,85	0,00	5 621,10	0,00	0,00	-13 440,05	0,00	0,00	0,00	53 938,08
Equipamento de transporte	162 080,38	7 500,00	0,00	4 059,00	0,00	0,00	-64 705,94	0,00	0,00	-1 343,75	107 589,69
Equipamento administrativo	11 406,39	1 817,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 604,88	0,00	0,00	0,00	7 618,59
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	15 129,97	1 571,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 061,08	0,00	0,00	0,00	13 640,65
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410 539,86	22 392,69	0,00	0,00	37 994,43	0,00	0,00	-89 282,31	0,00	0,00	-1 343,75	380 300,92
11 078 357,07	23 844,09	0,00	0,00	59 178,12	0,00	0,00	-211 692,77	0,00	0,00	-1 343,75	10 948 342,76
Total											



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Nome: Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

NIF: 510837204

Mapa Ativos Fixos Intangíveis

Data de Referência

02/04/2026

Período de relato: Ano 2025

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período						Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período		Diferenças cambiais
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	11 043,15	0,00	0,00	10 332,00	0,00	0,00	-3 005,67	0,00	18 369,48
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 043,15	0,00	0,00	10 332,00	0,00	0,00	-3 005,67	0,00	18 369,48



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Demonstração dos Fluxos de Caixa

[Handwritten signatures and initials]
2025
Apuramento
de
Resultados

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		41 424,90	0,00
Recebimentos de contribuintes		64 908,18	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 165 568,56	0,00
Recebimentos de Utentes		264 647,65	0,00
Pagamentos a fornecedores		-586 005,61	0,00
Pagamentos ao pessoal		-1 711 338,93	0,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		239 204,75	0,00
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-184 932,26	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		54 272,49	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-54 733,29	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-54 733,29	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-460,80	0,00
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		44 988,91	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 528,11	0,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2025
Apuramento
de
Resultados

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		44 988,91	0,00
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		44 988,91	0,00
De execução orçamental		44 893,99	0,00
De operações de tesouraria		94,92	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 528,11	0,00
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		44 528,11	0,00
De execução orçamental		44 819,52	0,00
De operações de tesouraria		-291,41	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Cristina" and "R. F. F."



ANEXOS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANO » 2025

UNIÃO DAS FREGUESIAS GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) Designação da entidade: União das Freguesias Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Gondomar / NIF: 510 837 204
- b) Endereço: Rua da Igreja 71, 4420-164 Gondomar
- c) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

A União das Freguesias Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, com sede no concelho de Gondomar, foi criada no âmbito de uma reforma administrativa nacional prevista na Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro de 2013. Com efeito, foi realizada a agregação de três freguesias – Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

- d) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

A sede União das Freguesias Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, está situada na cidade do Gondomar, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra.

- e) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2025.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Autarquia continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações

- Especialização dos gastos/rendimentos

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e encargos sociais.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- Comparabilidade

O ano de 2022 foi o da implementação pela primeira vez do SNC-AP de acordo com o referencial contabilístico do regime das pequenas entidades do SNC-AP. Esta prestação de contas (2025) é apresentada com comparabilidade entre 2025 e 2024.

b) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

Sem comentários a assinalar

c) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso:

Sem comentários a assinalar

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

Conta	Euros	
Caixa		6 100,00
Depósitos à ordem		3 778,11
- Caixa Crédito Agrícola	196,36	
- Caixa Crédito Agrícola - GFORCE	0,00	
- Caixa Geral Depósitos	1 264,77	
- Montepio Banco	2 316,98	
Depósitos a prazo		
- Montepio Banco		34 650,00
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos		44 528,11

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP-PE - estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da autarquia.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.2 - Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da autarquia. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso.

Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de 'software' são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela autarquia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2025, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para todos os bens é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações no período	Diferenças cambiais		Diminuições
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	11 043,15	0,00	0,00	10 332,00	0,00	0,00	-3 005,67	0,00	0,00	18 369,48
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11 043,15	0,00	0,00	10 332,00	0,00	0,00	-3 005,67	0,00	0,00	18 369,48

Quadro 3 – Ativos intangíveis- variação das amortizações e perdas por imparidades

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos I reversões de depreciação e amortização".

f) Adições ao ativo intangível

No ano 2025 registaram-se adições ao ativo intangível no valor de 10 332,00 €

g) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP₄)

Não aplicável na autarquia

5. Ativos fixos tangíveis (NCP₅)

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2021 (data de transição para SNC-AP) encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Após 1 de janeiro de 2022, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se, também, registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a autarquia, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

b) Depreciações, vidas úteis ou taxas de amortização

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas:

- É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis

para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

i. Impossibilidade de Separação de Custos Históricos

A Junta de Freguesia detém no seu património edifícios cuja aquisição ou construção remonta a períodos em que os registos contabilísticos e cadastrais não discriminavam o valor do solo (terreno) do valor da superestrutura (edificação). Face à inexistência de documentos de suporte históricos que permitam uma decomposição fidedigna do custo de aquisição inicial, o ativo encontra-se registado pelo seu **valor global de inventário**.

ii. Justificação da Amortização pela Totalidade

Não obstante o princípio geral de que os terrenos não são ativos amortizáveis, a Junta de Freguesia procedeu ao cálculo da amortização anual sobre o valor total do imóvel pelos seguintes motivos:

- **Prevalência da Consistência Patrimonial:** Na ausência de um critério de avaliação técnica pericial que defina a quota-parte do terreno com fiabilidade, a separação arbitrária de valores poderia induzir em erro a leitura do Balanço e do Património Líquido.
- **Margem de Relevância (Materialidade):** Em muitos imóveis urbanos antigos de pequena dimensão integrados no domínio da Freguesia, o valor do solo é considerado imaterial face ao valor da construção e da sua utilidade social.
- **Conservadorismo Contabilístico:** Ao amortizar a totalidade do valor, a autarquia garante que não sobrevaloriza os seus ativos fixos, seguindo uma política de prudência que reflete o desgaste integral do complexo imobiliário ao longo da sua vida útil estimada.

iii. Nota de Transição e Monitorização

A Freguesia reconhece a necessidade de, em exercícios futuros e no âmbito da melhoria contínua do Inventário e Cadastro, promover avaliações que permitam a autonomização dos terrenos. Até que tal processo de revalorização seja concluído, mantém-se o critério de amortização integral para assegurar a comparabilidade com os exercícios anteriores e o cumprimento das dotações orçamentais previstas.

c) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Reavaliações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
Bens de Domínio público, patrimônio histórico artístico e cultural										
Terras e recursos naturais	0,00	1 451,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 451,40
Edifícios e outras construções	10 649 284,72	0,00	0,00	20 482,89	0,00	0,00	-121 248,49	0,00	0,00	10 648 519,12
Infraestruturas	18 432,49	0,00	0,00	701,10	0,00	0,00	-1 161,97	0,00	0,00	17 971,62
Patrimônio histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 667 817,21	1 451,40	0,00	21 183,99	0,00	0,00	-122 410,48	0,00	0,00	10 568 041,12
Ativos fixos em concessão										
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	171 669,94	0,00	0,00	28 314,33	0,00	0,00	-2 470,36	0,00	0,00	197 513,91
Equipamento básico	50 283,18	11 500,85	0,00	5 621,10	0,00	0,00	-13 440,05	0,00	0,00	53 965,08
Equipamento de transporte	162 080,38	7 500,00	0,00	4 059,00	0,00	0,00	-64 705,94	0,00	-1 343,75	107 589,69
Equipamento administrativo	11 408,33	1 817,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 804,88	0,00	0,00	7 419,53
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	15 129,97	1 571,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 061,08	0,00	0,00	12 640,65
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	410 539,86	22 332,69	0,00	37 994,43	0,00	0,00	-89 292,31	0,00	-1 343,75	389 300,92
Total	11 078 357,07	22 844,09	0,00	59 178,42	0,00	0,00	-211 692,77	0,00	-1 343,75	10 946 342,74

Quadro 4 - Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

d) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram adições no valor de 83.022,21 EUR

e) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram diminuições por alienação de bens e abates no valor de - 1 343,75 EUR.

6. Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os

ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

a) Locações Financeiras

Neste particular, a autarquia não tem qualquer locação financeira.

b) Locações operacionais – locatários

Bens Locados	Duração do Contrato	Valor do Contrato	Pagamentos no período (2025)	Pagamentos Futuros		
				2026	2027	2028
- Impressoras	3 anos	23 654,16	7 884,72	7 884,72	1 761,63	-

Quadro 5 – Locações

7. Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos devem ser capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar será determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer empréstimos obtidos.

8. Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito.

Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

Neste particular, a autarquia não tem registado quaisquer Propriedades de Investimento.

9. Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2025 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Imparidades do Ativo.

10. Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a Autarquia espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2025 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Inventários.

11. Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas, vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os vender; distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer Ativos Biológicos.

12. Contratos de construção (NCP12)

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos custos, gastos e rendimentos associados a contratos de construção.

Não aplicável na autarquia

13. Rendimento de transações com contraprestação (NCP13)

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente.

Os rendimentos desta natureza registados em 2025 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
Venda de bens e serviços				
Venda de bens	6 117,48			
Produtos Alimentares e bebidas	6 047,50			
Outros Bens	69,98			
Serviços	144 044,47			
Aluguer de Espaços	1 350,00			
Serviços sociais, culturais, desportivos	139 306,60			
Serviços Específicos Autarquia	3 387,87			
Outros Serviços	30 212,55			
- CTT	27 240,69			
- Outros	2 971,86			
Rendas	16 117,60			
	196 492,10			

Quadro 6 - Transações com contraprestação

14. Rendimento de transações sem contraprestação (NCP14)

A NCP14 refere-se a receitas que a entidade pública obtém sem que haja uma contrapartida direta em bens ou serviços por parte do beneficiário ou seja, os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e taxas e também transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, as Taxas cobradas pela autarquia e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal do Porto. Também são incluídos aqui as doações e legados e as multas e coimas que, todavia, neste exercício não tiveram execução.

Durante o exercício de 2025, a autarquia registou os seguintes rendimentos de transações sem contraprestação:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
IMPOSTOS DIRECTOS	64 908,18			
Imposto municipal sobre imóveis	64 908,18			
TAXAS	125 341,05			
Taxas, multas e outras penalidades	125 341,05			
JUROS	454,97			
Rendimentos da propriedade	454,97			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 152 568,56			
Privadas	4 327,93			
Administração Central				
- Fundo Financiamento Freguesias	570 684,00			
- Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	53 807,00			
- Transf compet- Lei n.º 50/2018	653 191,29			
- Remuneração do Presidente	26 601,80			
- Outras	0,00			
Projetos Europeus	128 213,91			
IEFP - Contrato Emprego + OUTROS	186 328,13			
Município Gondomar	495 022,00			
Instituições sem fins lucrativos	400,00			
Famílias	33 992,50			
	2 343 272,76			

Quadro 7 - Transações sem contraprestação

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial

de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Neste particular, a autarquia não tem constituídas quaisquer Provisões nem registou passivos ou ativos contingentes.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio (NCP16)

Não aplicável.

17. Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão Lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras.

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos.

18. Instrumentos Financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela autarquia, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

- a) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

A autarquia não apresenta valores por cobrar no final do ano.

- b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada na Demonstração de Fluxos de Caixa.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços ou obrigações para com outras entidades nomeadamente o Estado. No final de 2025 esta autarquia registava 'obrigações' a pagar a curto prazo no valor de 38,474,21 €.

DESIGNAÇÃO	Passivo	Divida Vincenda Prazo	
		Curto Prazo	Médio / Longo
Despesas correntes	87 012,11	87 012,11	0,00
Despesas de pessoal	17 301,28	17 301,28	
AT - IRS			
ADSE			
CGA + SS regime Geral			
Outras despesas c/ Pessoal	-	-	
Outras			
Aquisições de bens e serviços	37 035,60	37 035,60	
Juros e outros encargos	-	-	
Transferências correntes	-	-	
Outras despesas correntes	3 497,00	3 497,00	
Despesas de capital			
Aquisições de bens de capital	29 178,23	29 178,23	
Transferências de capital	-	-	

Quadro 8 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

19. Benefícios dos empregados (NCP19)

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'P. Costa' and 'R. Costa'.

A União das Freguesias Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim em 2025 tem a seguinte variação do número de funcionários vinculados:

	31/12/2024	Variações		31/12/2025
		Entradas	Saldas	
N.º de funcionários	79	-	1	78

Quadro 9 - Recursos Humanos

20. Divulgações de Partes Relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Esta autarquia não detém controlo nem participações financeiras em quaisquer entidades.

21. Demonstrações Financeiras Separadas (NCP21)

Não aplicável.

22. Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP22)

Não aplicável.

23. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP23)

Não aplicável.

24. Acordos Conjuntos (NCP24)

Não aplicável.

25. Relato por Segmentos (NCP25)

Não aplicável.

26. Outras divulgações

26.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2025, para coletividades e outras instituições que desenvolvem a sua atividade ao nível da ação social, da cultura, do desporto e lazer, do ambiente, da juventude. E especialmente as transferências feitas para os colaboradores da autarquia que vêm através a autarquia que vêm através dos chamados 'Programas Ocupacionais' resultantes da parceria com o IEFP.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESA PAGA
ESCOLAS	-	-
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	36 730,00	36 730,00
PROGRAMAS OCUPACIONAIS - IEFP	146 067,29	146 067,29
APOIO A FAMÍLIAS CARÊNCIADAS	700,00	700,00
	TOTAL	183 497,29

Quadro 10 - Transferências Correntes

26.2. Fornecimentos e serviços externos

Aqui são registados todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à autarquia.

O total desta conta de 'fornecimentos e serviços externos' adquiridos no ano de 2025 totalizou o valor de **551 065,77** EUR.

26.3. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer - Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte

dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes.

No balanço a 31/12/2025 não registamos qualquer valor pois, no ano de 2025, por não ser materialmente relevante, **não foi aplicado** o chamado princípio da especialização do exercício, em observância ao princípio da prevalência da substância sobre a forma, a Junta de Freguesia optou por privilegiar a consistência com a execução orçamental. Esta opção garante que as demonstrações financeiras reflitam a realidade económica de forma clara e objetiva, sem a introdução de complexidade contabilística que não teria impacto na tomada de decisão ou no escrutínio público das contas.

Rendimentos a reconhecer - compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2025 não existiram movimentos desta natureza.

26.4. Outras Contas a Pagar

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Passivo Corrente – registamos no final de 2025 um valor de € 89 087,35

Passivo Não Corrente - registamos também um valor residual de € -291,41

26.5. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

▪ Património/Capital

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de **11 309 745,77 €** na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente resultante do reconhecimento dos ativos não correntes pela sua quantia escriturada líquida e aos outros Saldos iniciais 2022 (transitados de 2021).

▪ Resultados Transitados

São constituídos pelas contas 561 - Resultados transitados de períodos anteriores.

A conta 561 - Resultados transitados de períodos anteriores apresenta um saldo final (devedor) de (-) **216 098,48** euros, o qual resulta, essencialmente, do seguinte:

- Dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, associados sempre aos Gastos com as depreciações e amortizações, não refletindo, portanto, qualquer efetiva deterioração da situação financeira da Freguesia.
- Dos ajustamentos decorrentes da transição do regime contabilístico do POCAL para o SNC-AP, nos termos legalmente previstos, os quais não refletem, também, nenhuma deterioração da situação financeira da Freguesia.

▪ Outras Variações do Património Líquido

A conta 59 – 'Outras variações no património líquido' apresenta um saldo final (credor) de **16 611,78** euros.

▪ Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2025 regista um valor negativo de (-) **153 934,16 €** devido aos gastos de depreciação e amortização (-214 698,44 €), já que o Resultado Operacional foi de (+) 60 309,31 €.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Cristina" and a signature.



Documentos Genéricos



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM





Handwritten signatures and initials in blue ink.

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação	União das Freguesias de Gondomar S.Cosme, Valbom e Jovim
NIPC	510837204
Natureza	Pessoa coletiva do direito público
Endereço postal	Edifício sede - Rua da Igreja nº 71 4420-164
Telefone / Fax	224664110
Endereço de correio eletrónico	contabilidade@uf-gvj.pt
Sítio na internet	www.uf-gvj.pt
Tem serviços de nat. consult. e/ou serviços de fiscalização?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Organograma	
2. Legislação	
Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de Setembro
Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de Setembro
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Empresas Locais	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cooperativas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Fundações	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, DL n.º 57/2019, de 30 de abril.	
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Presidente - Dr. António José Ribeiro Braz Tesoureiro - José Paulo Maia de Sá Secretário - Henrique Manuel dos Santos Cardoso 1ª Vogal - Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira 2ª Vogal - Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida 3ª Vogal - Isaura de Oliveira Nogueira	
5.2. NÚMERO DE ELEITOS	
Em regime de permanência	0
A meio tempo	0
Restantes eleitos	0
5.3. NÚMERO DE ELEITORES	
Até 10.000	<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000	<input type="checkbox"/>
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	
7. OUTRA INFORMAÇÃO	
7.1. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)	
Entidade fiscalizadora	
Data da ação	
Período abrangido	
Identificação da ação	



Grata
Prata

Modelo 8.2 Caracterização da Entidade

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

7.2.	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	02-12-2020	
	Regulamentos	14-04-2015	20-04-2015
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
7.3.	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
		27-05-2025	18-06-2025
	Revisão Orçamental	27-05-2025	18-06-2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4.	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
7.5.	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6.	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7.	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		79
7.8.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		0,00	0,00
7.9.	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10.	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11.	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Modelo 17 — Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos													
	Lei n.º habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão					Execução								
					Humanos	Patrimoniais	Financeiros		Classificação	Humanos	Patrimoniais	Financeiros		Classificação				
Leí n.º	75/2013	Acordo de Execução	11/01/2018	Mandato	92506,04	0	0	1029000,00	147000,00	147000,00	751132	59957,72	0	0	1029000,00	147000,00	147000,00	751132
Leí n.º	75/2013	Contrato Interadministrativo	11/01/2018	Mandato	429094,54	0	0	1368390,00	371662,00	371662,00	751132	262152,57	0	0	1368390,00	371662,00	371662,00	751132
CMG	Leí n.º 75/2013	Acordo de Execução	11/01/2018	Mandato	92506,04	0	0	1029000,00	147000,00	147000,00	751132	59957,72	0	0	1029000,00	147000,00	147000,00	751132
CMG	Leí n.º 75/2013	Contrato Interadministrativo	11/01/2018	Mandato	429094,54	0	0	1368390,00	371662,00	371662,00	751132	262152,57	0	0	1368390,00	371662,00	371662,00	751132



Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Dr. António José Ribeiro Braz	Presidente	01/01/2025 a 31/12/2025	Rua Jos
José Paulo Maia de Sá	Tesoureiro	01/01/2025 a 31/12/2025	Rua 18
Henrique Manuel dos Santos Cardoso	Secretário	01/01/2025 a 31/12/2025	Rua Cr.
Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira	1ª Vogal	01/01/2025 a 02/11/2025	Rua Sol
Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida	2ª Vogal	01/01/2025 a 02/11/2025	Rua Ma
Isaura de Oliveira Nogueira	3ª Vogal	01/01/2025 a 02/11/2025	Rua da
Dra. Ana Maria Cardoso	4ª Vogal	01/01/2025 a 02/11/2025	Rua Dr.
Dra. Raquel Susana Valente do Régo	1ª Vogal	03/11/2025 a 31/12/2025	Travess
Dr. João Manuel Dias Fonseca	2ª Vogal	03/11/2025 a 31/12/2025	Rua da
Dra. Irina João Ribeiro de Azevedo Gonçalves	3ª Vogal	03/11/2025 a 31/12/2025	Rua Lui
Dra. Cláudia Maria da Silva Matos	4ª Vogal	03/11/2025 a 31/12/2025	Rua Dr. Jorge ... 3, Gondomar

CONTA DE GERÊNCIA
ANO FINANCEIRO DE 2025

ENCERRAMENTO

[Handwritten signature and initials]
Cristina J.
Presf

A presente CONTA DE GERÊNCIA, foi aprovada, por (2) UNANIMIDADE, em projeto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea e) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 20 de setembro, na reunião realizada no dia 16 de abril de 2026 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia

António Inês
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Luísa F. [Handwritten]
João Paulo [Handwritten]
Cristina [Handwritten]

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Conta de Gerência que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 28 de abril de 2026. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

Presidente (1)

João Paulo [Handwritten]

1.º Secretário (1)

[Handwritten signature]

2.º Secretário (1)

Jana Ribeiro

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.)